



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**HOSPITAL GERAL DE SALVADOR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**  
**(Processo Administrativo nº 64585.000196/2021-24)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o HOSPITAL GERAL DE SALVADOR, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) na rua Castro Neves, 72, Matatu, Salvador, Bahia, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 31 de agosto de 2021

Horário: 09:00 h

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de medicamentos, saneantes, materiais químicos e de diagnóstico por imagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme **ANEXO A**, constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens que forem de seu interesse.

**1.3.** O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais

adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

**3.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**3.2.** O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

**3.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

**4.1.** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

- 4.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
  - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
  - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**6.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

**6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**6.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

**6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.7. Havendo divergência entre a descrição do Catálogo de Materiais (CatMat) do sistema e o constante do Termo de Referência, prevalecerá o descrito no Termo de Referência.

**6.8.** Para aqueles licitantes que apresentarem propostas de qualquer medicamento que não seja Genérico, ou de Referência, poderão ser solicitados, além da bula, estudos clínicos e laudo analítico de laboratório referenciado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde, sob pena de eliminação da proposta do licitante, caso não sejam enviados os documentos solicitados;

**6.9.** Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção.

**6.10.** Os produtos que são registrados deverão possuir impresso em seu rótulo o número de registro e Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção.

**6.11.** Para os itens 383 e 384 (sevoflurano) deverá disponibilizar, durante a vigência da ATA

ou enquanto durarem os estoques, sem ônus para a contratante, 04 (quatro) vaporizadores com conectores universais para utilização dos mesmos em carro de anestesia no centro cirúrgico do HGeS. A empresa deverá ministrar treinamento gratuito para correta utilização dos equipamentos, além de manutenções preventivas e substituição imediata em caso de defeito ou mau funcionamento. Ficando a cargo do licitante a exigência da celebração de contrato de comodato com a Instituição.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**7.6.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para os itens cujo o valor unitário seja maior do que R\$ 1,00 (um real). Para os valores unitários abaixo de R\$ 1,00, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,02 (dois centavos).

**7.9.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”,

em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**7.10.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.11.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.12.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.13.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.14.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.15.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.16.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.17.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**7.18.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**7.19.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.20.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**7.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação

automática para tanto.

**7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.25.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**7.26.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.27.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.28.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**7.29.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no

parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas), sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco)** dias úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de

mensagem no sistema.

8.5.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade constante do parecer técnico das amostras (anexo IV) e no que couber o descrito no Termo de Referência.

8.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**8.5.3.9.** A amostra deverá estar devidamente identificada com o seu respectivo número de item e nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais (bula), e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

**8.5.3.10.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e utilizados pela equipe técnica responsável pela análise e submetidos aos testes necessários e, no caso de materiais de uso único, serão descartados de acordo com sua natureza físico-química;

8.5.3.11. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, as bulas em Língua Portuguesa, se necessário. Em caso de dúvidas

quanto a utilização do material, o Pregoeiro solicitará a presença de um representante da empresa para dar instruções ao corpo técnico de modo que o teste seja feito corretamente;

8.5.3.12. A avaliação das amostras será realizada com base nas propostas apresentadas e demais documentos complementares anexados, através dos critérios especificados no formulário do ANEXO IV deste Edital. Qualquer observação que esteja fora dos critérios objetivos elencados neste anexo serão escritas no campo observação pelo avaliador;

8.5.3.13. As formas farmacêuticas sólidas de uso oral: comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós, devem ser nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, PREFERENCIALMENTE em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picote, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote, data de fabricação e validade, conforme estabelece o decreto presidencial nº 5.775, 10 de maio de 2006, regulamentado pela resolução RDC 80, 11 de maio de 2006; Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária de blisters ou envelopes, em virtude de favorecer a segurança do uso e o fracionamento;

8.5.3.14. A desconformidade ou incompatibilidade da amostra com os requisitos e especificações do instrumento convocatório implicará na desclassificação da proposta.

8.5.3.15. Caso aprovado o produto, não será admitida a troca de marca ou tecnologia durante a vigência do contrato. Salvo em caráter de exceção, com a prévia solicitação de troca de marca com a devida justificativa, e, após criteriosa avaliação e autorização da Administração do Hospital Geral de Salvador.

8.5.3.16. Em caso de não envio de amostra, não poderá ser verificada a compatibilidade e dessa forma ficará inviabilizada a aprovação.

8.5.3.17. As amostras dos materiais deverão ser encaminhadas ao Setor de Protocolo do Hospital Geral de Salvador, situado à Rua Castro Neves, 72, Matatu, Salvador-BA, CEP: 40255-020, nos seguintes horários: De segunda-feira a quinta-feira das 07:00h até as 14:30 e na sexta-feira das 07:00h até as 11:30h. Deverá ser remetido aos cuidados do Pregoeiro do certame (por exemplo, “Ao Sr. Pregoeiro do Pregão nº 14/2021”).

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**8.10.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

**9.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público,

inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

**9.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**9.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**9.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes,

salvo aqueles legalmente permitidos.

**9.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**9.7.** Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**9.8. Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.7. Todos os medicamentos, saneantes e insumos químicos deverão possuir Registro no Ministério da Saúde, de acordo com o Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, cuja comprovação ou comprovante de isenção serão apresentados através de impresso retirado do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)) ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) atualizados.

9.8.8. Para os medicamentos que constam na Portaria 344/98 da ANVISA, deverá ser apresentada a cópia autenticada da Autorização Especial, concedida conforme a Portaria supracitada

9.8.9. Documento comprobatório de que possui compromisso com a sustentabilidade ambiental, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, com firma reconhecida, conforme item 1.4. deste Edital e seu anexo V.

9.8.10. Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção.

9.8.11. Os produtos que são registrados deverão possuir impresso em seu rótulo o número de registro e Todos os materiais referentes a este certame deverão possuir Registro na ANVISA. Aqueles dispensados de Registro deverão apresentar documentação atualizada comprobatória de tal isenção.

9.8.12. No caso de medicamentos classificados como produtos biológicos, imunoterápicos e derivados do sangue e plasma, deverão obedecer a RDC N°55/2010 da ANVISA e apresentar Estudos Clínicos Fase 3 e Certificado de Bioequivalência, conforme Lei n° 9.787/99.

9.8.13. Os medicamentos classificados como produtos biológicos, imunoterápicos e derivados do sangue e plasma, não serão aceitos como medicamentos similares, conforme RDC 17 de 2007 da ANVISA.

9.8.14. Serão aceitos também os medicamentos similares intercambiáveis com os respectivos medicamentos de Referência constantes do ANEXO I da RDC n° 58 de 10 de outubro de 2014 e suas atualizações. Neste caso, deverão ser apresentadas amostras para aprovação técnica, bulas e a publicação da intercambialidade aprovada pela ANVISA.

9.8.15. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **9.9. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível

com o objeto contratual;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### **9.10. Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 ( um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não}}$$

Circulante

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez) por cento do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

### 9.11. Qualificação Técnica

9.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.11.1.1.1. Itens similares aos itens constantes da proposta apresentada.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior

acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

**9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

**9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**9.19.** O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.20.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

**10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**10.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**10.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em

algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**10.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**10.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**10.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **11. DOS RECURSOS**

**11.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**11.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**11.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**12.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**14.1.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco)** dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**15.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**15.3.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

**15.4.** Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

## **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

**16.1.** Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**16.2.** O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

**16.3.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

**16.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, improrrogável.

**16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

**16.6.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6.1. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

**17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

**18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**19.1.** As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO**

**20.1.** As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**21.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não mantiver a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

**21.2.** As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

**21.3.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**21.4.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.4.2. Multa de 10% (dez) por cento sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

**21.5.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

**21.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**21.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**21.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**21.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**21.10.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**21.11.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**21.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**21.13.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**21.14.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

## **22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**22.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

**22.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**22.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

**22.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

## **23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**23.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

**23.2.** A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [pregao.hges@gmail.com](mailto:pregao.hges@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço rua Castro Neves, 72, Matatu, Salvador - BA, CEP 40255-020, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC).

**23.3.** Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**23.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**23.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**23.6.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**23.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**23.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

## **24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**24.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**24.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**24.3.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**24.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**24.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**24.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**24.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**24.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de

expediente na Administração.

**24.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**24.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**24.11.** O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Castro Neves, 72, Matatu, Salvador - BA, CEP 40255-020, Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

**24.12.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 20.1.1.** ANEXO I - Termo de Referência
- 20.1.2.** ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 20.1.3.** ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato.
- 20.1.4.** ANEXO IV – Parecer Técnico da Amostras

Salvador, BA, 17 de agosto de 2021.

**CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS – CEL**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do HGeS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO N° 14/2021**

(Processo Administrativo n.º 64585.000196/2021-24)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de medicamentos, saneantes, materiais químicos e de diagnóstico por imagem, bem como respectivos materiais acessórios, quando couber, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no ANEXO A:

**1.1.1.** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) estão descritas no ANEXO A, que seguem resumidas, da seguinte forma.

**1.1.2.** Itens 01 à 417: itens com entrega na Cidade de Salvador-BA

**1.1.3.** Itens de 418 à 1246: itens com entrega nas cidades de Feira de Santana-BA, cidade de Paulo Afonso-BA, cidade de Recife-PE, cidade de Natal-RN.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, improrrogável.

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

4.1. De acordo com o disposto no parágrafo único, do artigo primeiro, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e art 3, do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, os itens relacionados no presente Termo de Referência consideram-se bens comuns.

## 5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço Rua Castro Neves, 72, Matatu, Salvador-BA, CEP: 40255-020, Salvador, Bahia, na CAF de segunda-feira a quinta-feira das 07:00h até as 14:30h e na sexta-feira das 07:00h até as 11:30h.

5.2. Os materiais enviados deverão estar acondicionados de maneira apropriada e compatível com sua natureza físico-química. Caso estes sejam apresentados com caixas amassadas, molhadas, com embalagens rompidas, com presença de sujidades ou qualquer condição adversa que atente para a conferência e a qualidade de seu uso futuro, serão recusados no momento do recebimento.

5.3. Não serão aceitos aqueles insumos cuja validade transcorreu dois terços do tempo total de fabricação. Ou seja, a título de exemplo, para aqueles itens com validade de 24 meses, não aceitaremos validade inferior a 16 meses.

5.4. Os medicamentos serão entregues acompanhados de documento fiscal, contendo obrigatoriamente: - O número da Nota de Compra; - O nome do fármaco e o nome comercial; - O número do lote, a data de validade e a quantidade unitária correspondente a cada lote, sob pena de recusa da remessa em caso de ausência desses dados. Sobretudo aqueles medicamentos sujeito a controle especial (Portaria 344/98 ANVISA e suas atualizações).

5.5. As formas farmacêuticas sólidas de uso oral: comprimidos, cápsulas, drágeas, pastilhas, microgrânulos e pós, devem ser nas seguintes embalagens primárias: blisters ou envelopes, PREFERENCIALMENTE em DOSE UNITÁRIA, ou seja, unidade básica acondicionada de forma unitarizada, constando em cada unidade de comprimido, delimitada por picote, as seguintes informações: nome do princípio ativo, dosagem, lote, data de fabricação e validade, conforme estabelece o decreto presidencial nº 5.775, 10 de maio de 2006, regulamentado pela resolução RDC 80, 11 de maio de 2006; Em caso de indisponibilidade da forma unitarizada, dose unitária, somente poderão ofertar no certame, embalagem primária de blisters ou envelopes, em virtude de favorecer a segurança do uso e o fracionamento;

5.6. As ampolas e frascos-ampolas deverão ter o número do lote e o prazo de validade gravados em cada unidade de forma legível e resistente.

5.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**5.9.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. São obrigações da Contratante:

**6.1.1.** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

**6.1.2.** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**6.1.3.** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**6.1.4.** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

**6.1.5.** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**7.1.1.** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, data de fabricação, prazo de garantia ou validade e quantidade por embalagem.

**7.1.2.** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.3.** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**7.1.4.** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que

antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. 8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**10.1.1.** O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**11.1.1.** Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no

prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.3.1.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até

que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**11.13.1.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

## 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

**14.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

**14.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;

**14.1.3.** falhar ou fraudar na execução do contrato;

- 14.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 14.1.5.** cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 14.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 14.2.2.** multa moratória de 1% (um) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 14.2.3.** multa compensatória de 10% (dez) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.2.6.** impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
  - 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 14.4.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento

previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

**14.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

**14.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**14.7.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**14.8.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**14.9.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

**14.10.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**14.11.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**14.12.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## **15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

**15.1.** O custo estimado da contratação para a Unidade Gestora Gerenciadora é de R\$ 8.956.224,69 (oito milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos) e o valor total, somando com as Unidade Gestoras Participantes é de 22.654.129,99 (vinte dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos).

Salvador, BA, 17 de agosto de 2021

**LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA – 1º Ten**  
Chefe da Central de Abastecimento Farmacêutico do HGeS

Fl \_\_\_\_\_

SALC - HGES

Aprovo o presente Termo de Referência, conforme delimitação do objeto, justificativa, elementos contidos nas propostas e demais parâmetros estabelecidos neste, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público desta Organização Militar, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

Salvador,BA, 17 de agosto de 2021

**CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS – CEL**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do HGeS

**ANEXO A**

Nº do Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor		UASG - Município/UF de Entrega - Quantidade			Valor Total por OM
			Unitário Estimado	(R\$)				
1	aas (ácido acetil salicílico) 100mg comprimidos	Comprimido	0,07	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$70,00	
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$70,00	
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$14,00	
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$35,00	
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$14,00	
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$210,00	
2	acetato de retinol + aminoácidos + clorafenicol 3,5g (pomada oftálmica)	Bisnaga 3,50 G	13,29	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.329,00	
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$664,50	
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	10	R\$132,90	
3	acetato de leuprorrelina 22,5 mg (cartucho com 2 seringas)	Seringa	796,67	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$7.966,70	
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$15.933,40	
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$23.900,10	
4	acetato de leuprorrelina 3,75mg depot (3,75 mg po liof inj cx fa vd inc + dil + ser + 2 agu )	Frasco-ampola	287,53	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$2.875,30	
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$5.750,60	
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$8.625,90	
5	acetazolamida 250 mg cp	Comprimido	0,52	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$260,00	
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$312,00	
6	acetilcisteína, dosagem 200, indicação pó para solução oral	Envelope	0,71	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$1.420,00	
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$71,00	
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	200	R\$142,00	
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$1.420,00	
7	aciclovir, 200 mg	Comprimido	0,29	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	400	R\$116,00	
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$290,00	
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$58,00	
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$290,00	
8	aciclovir, 250 mg, injetável intravenoso	Frasco-ampola	10,73	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$6.438,00	

**ANEXO A**

9	aciclovir, 50mg/g, 10 gramas, creme	Bisnaga 10,00 G	2,65	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	40	R\$106,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$265,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$265,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$265,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$265,00
10	acido acetico 2% fr 1000 ml	Litro	25,69	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5	R\$128,45
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$1.284,50
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	10	R\$256,90
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$1.284,50
11	ácido ascórbico 500 mg	Comprimido	0,23	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$230,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$115,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$230,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$230,00
12	ácido ascórbico, 100 mg/ml, injetável 5ml	Ampola 5,00 ML	0,75	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$150,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	300	R\$225,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$1.500,00
13	ácido fólico 5mg	Comprimido	0,07	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$35,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$70,00
14	ácido tranexâmico 250mg 5ml	Ampola 5,00 ML	4,04	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$404,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$808,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$2.020,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$6.060,00
15	ácido tricloroacético 30% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	24,15	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$289,80
16	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	16,45	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$197,40
17	ácido tricloroacético 90% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	13,24	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$158,88
18	ácido zoledrônico 4mg 5ml	Frasco-ampola	27,74	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$554,80
19	acido zoledronico 50 mcg/ml (infusão 100 ml pronta para uso)	Frasco-ampola	610,47	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$6.104,70

**ANEXO A**

20	adenosina 3mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	11,2	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.120,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.120,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$5.600,00
21	água destilada 1000ml sistema fechado	Frasco 1000,00 ML	3,85	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$1.925,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$385,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$385,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$7.700,00
22	água destilada 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3,29	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$329,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$329,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$658,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$3.948,00
23	água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola 10,00 ML	0,32	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5000	R\$1.600,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$320,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$160,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$320,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50000	R\$16.000,00
24	água oxigenada 10 volumes 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	3,86	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	10	R\$38,60
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$38,60
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$386,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	60	R\$231,60
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	60	R\$231,60
25	albendazol, dosagem 400 mg	Comprimido	0,46	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	120	R\$55,20
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$460,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$46,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	300	R\$138,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$138,00
26	albumina humana 20% 50ml	Frasco 50,00 ML	146,46	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	5	R\$732,30
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$73.230,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	2000	R\$11.540,00

**ANEXO A**

27	alcool 70% 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	5,77	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$2.885,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$5.770,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$1.731,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	3000	R\$17.310,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	500	R\$2.885,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$17.310,00
28	alcool etilico 70 % frasco 100 ml	Frasco 100,00 ML	1,14	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$1.140,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$570,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	2000	R\$2.280,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	3000	R\$3.420,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$3.420,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$75,00
29	alopurinol 100mg	Comprimido	0,15	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$75,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$150,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$155,00
30	alprazolam 2mg liberação prolongada	Comprimido	0,31	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	50	R\$15,50
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$186,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$41.766,60
31	alteplase, concentração 50 mg, forma farmacêutica pó líófilo p/ injetável + diluente	Frasco-ampola	2.088,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$41.766,60
32	amicacina sulfato, 250 mg/ml, 2ml	Ampola 2,00 ML	2,62	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$1.310,00
33	aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	0,12	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$36,00
34	aminofilina 240mg/ml 10ml	Ampola 10,00 ML	1,51	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$151,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$151,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$604,00
35	amiodarona 200mg	Comprimido	0,72	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$360,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$360,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$720,00
36	amiodarona 50mg – 3ml	Ampola 3,00 ML	2,25	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$225,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.125,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$2.700,00

**ANEXO A**

37	amitriptilina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,16	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$80,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$80,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$240,00
38	amoxicilina + ac. clavulânico 1000mg/200mg, injetável	Frasco-ampola	19,49	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$11.694,00
39	amoxicilina + ac. clavulânico 25mg + 6,25mg/ml suspensão 75ml	Frasco 75,00 ML	13,62	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$272,40
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	20	R\$272,40
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$408,60
40	amoxicilina + ac. clavulânico 875mg/125mg	Comprimido	2,36	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1500	R\$3.540,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$236,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	300	R\$708,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	200	R\$472,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$708,00
41	amoxicilina 500mg	Comprimido	0,25	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	800	R\$200,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$250,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$125,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	200	R\$50,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$250,00
42	ampicilina 1g injetável	Frasco-ampola	4,76	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$2.380,00
43	ampicilina+ sulbactam, 1g + 500mg injetável	Frasco-ampola	9,01	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$5.406,00
44	anastrozol 1 mg	Comprimido	0,42	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$1.680,00
45	anfotericina b 50mg injetável	Frasco-ampola	26,82	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$2.682,00
46	anidulafungina 100 mg frasco-ampola com diluente de 30 ml;	Frasco-ampola	250,51	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	120	R\$30.061,20
47	anlodipino 10 mg	Comprimido	0,09	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	50	R\$4,50
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$45,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$135,00
48	anlodipino 5 mg	Comprimido	0,07	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$35,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$140,00
49	atenolol 50mg	Comprimido	0,09	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$108,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$45,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$45,00

**ANEXO A**

50	atenolol, dosagem 100 mg	Comprimido	0,08	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$40,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$40,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$96,00
51	atorvastatina 10 mg	Comprimido	0,42	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$210,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$42,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$420,00
52	atorvastatina 40mg	Comprimido	0,68	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$340,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$1.360,00
53	atropina 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica fr 5ml	Frasco 5,00 ML	7,91	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	30	R\$237,30
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$791,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$791,00
54	atropina, sulfato 0,25mg 1ml	Ampola 1,00 ML	0,78	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$78,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$78,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$3.120,00
55	azatioprina 50mg	Comprimido	0,78	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$234,00
56	azitromicina 500mg	Comprimido	2,62	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$131,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.310,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$2.620,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	200	R\$524,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.620,00
57	azitromicina 500mg ev	Frasco-ampola	71,8	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$43.080,00
58	aztreonam 1gr	Frasco-ampola	15,27	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.527,00
59	azul de tripan 0,1% frasco 1ml	Frasco 1,00 ML	15,3	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	60	R\$918,00
60	betametasona + genta. + clioqui. + tolnaftato 20gramas	Bisnaga 20,00 G	12,02	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$601,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	50	R\$601,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$601,00
61	betametasona como dipropionato 5 mg + betametasona como fosfato dissódico 2mg	Ampola 1,00 ML	5,22	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$1.044,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$1.566,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$1.044,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$2.610,00

**ANEXO A**

				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1200	R\$6.264,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$6.264,00
62	bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	Ampola 10,00 ML	1,14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$1.140,00
63	bicarbonato de sódio 8,4% 250ml sistema fechado	Bolsa 250,00 ML	21,89	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$1.094,50
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$21.890,00
64	biperideno 5mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,92	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$38,40
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$192,00
65	biperideno, 2 mg	Comprimido	0,22	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$66,00
66	bisacodil 5mg	Comprimido	0,22	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$110,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$22,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$132,00
67	bromazepam 3mg	Comprimido	0,17	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$85,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	900	R\$153,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	900	R\$153,00
68	bromoprida 10mg	Comprimido	0,26	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$260,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$130,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$520,00
69	bromoprida 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	1,04	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$312,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	800	R\$832,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$208,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$520,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	5000	R\$5.200,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	5000	R\$5.200,00
70	bupivacaína +epinefrina, 0,5% + 1/200.000ui, 20ml	Frasco 20,00 ML	16	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$9.600,00
71	bupivacaína 0,5% s/v 20ml - estojo estéril	Frasco 20,00 ML	3,38	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$2.028,00
72	bupivacaína cloridrato, apresentação associada à glicose, dosagem 0,5% + 8%, solução injetável – 4ml	Ampola 4,00 ML	3,3	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$3.300,00

**ANEXO A**

73	bupivacaína cloridrato, pureza 0,5%, aplicação isobárica, apresentação solução injetável 4ml (15mg/ml)	Ampola 4,00 ML	9,15	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$4.575,00
74	cabergolina 0,5mg	Comprimido	8,25	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$2.475,00
75	cal soldada pastilha galão 4,5kg	Embalagem 4,50 KG	158,28	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$3.165,60
76	capecitabina 500 mg cp	Comprimido	4,77	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$14.310,00
77	captopril 25mg	Comprimido	0,05	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$50,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	800	R\$40,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$25,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	2000	R\$100,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$200,00
78	captopril 50mg	Comprimido	0,11	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$55,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$110,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	50	R\$5,50
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$132,00
79	carbamazepina, dosagem 200 mg	Comprimido	0,23	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$115,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$184,00
80	carbonato de lítio 300mg	Comprimido	0,39	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$195,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	700	R\$273,00
81	carvão ativado pote com 30g	Grama	33,67	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$1.683,50
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2	R\$67,34
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	5	R\$168,35
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4500	R\$151.515,00
82	carvedilol 6,25mg	Comprimido	0,22	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$264,00
83	carvedilol, dosagem 3,125 mg	Comprimido	0,14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$210,00
84	cefalexina 250mg/5ml (minimo 60ml) suspensão	Frasco 60,00 ML	8,02	160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	30	R\$240,60
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$401,00
85	cefalexina 500mg	Comprimido	0,79	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$395,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$1.580,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	20	R\$15,80

**ANEXO A**

				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$632,00
86	cefalotina 1 grama	Frasco-ampola	8,45	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$12.675,00
87	cefazolina sódica, dosagem 1 g, indicação injetável	Frasco-ampola	12,41	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$37.230,00
88	cefepima 1 grama	Frasco-ampola	21,26	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$21.260,00
89	ceftazidima 1 grama	Frasco-ampola	26,38	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$26.380,00
90	ceftriaxona 1 grama endovenoso	Frasco-ampola	19,99	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	5000	R\$99.950,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$5.997,00
91	cetoconazol 2% creme, 30g	Bisnaga 30,00 G	4,12	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$2.060,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$824,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$412,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	200	R\$824,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	30	R\$123,60
92	cetoprofeno 100mg endovenoso	Frasco-ampola	3,51	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	12000	R\$42.120,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$1.755,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$3.510,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$3.510,00
93	cetoprofeno 50 mg	Comprimido	0,61	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$915,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$305,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	3000	R\$1.830,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$305,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$61,00
94	cetoprofeno 50mg/ml 2ml intramuscular	Ampola 2,00 ML	2,25	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$6.750,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$1.125,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	3000	R\$6.750,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$675,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.125,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$225,00
95	cianocobalamina+tiamina+piridoxina 5.000ui amp 2ml	Ampola 2,00 ML	5,99	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$1.797,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$599,00
96	ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	0,65	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	720	R\$468,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$1.300,00

**ANEXO A**

				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$65,00
97	ciclopentolato 1% solução oftâmica 5ml	Frasco 5,00 ML	8,59	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	70	R\$601,30
98	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 100ml (200mg) - sistema fechado	Bolsa 100,00 ML	23,87	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$47.740,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$1.193,50
99	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 200ml (400mg) - sistema fechado	Bolsa 200,00 ML	41,81	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$167.240,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$2.090,50
100	ciprofloxacino 500mg	Comprimido	0,3	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$300,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$150,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$600,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$150,00
101	cisatracúrio besilato, 2 mg/ml, injetável 5ml (ampola, seringa preenchida/ frasco-ampola)	Ampola 5,00 ML	24,54	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$2.454,00
102	citalopram 20mg	Comprimido	0,23	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$138,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$115,00
103	citrato de sufentanila 50mcg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	18,63	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$5.589,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.863,00
104	claritromicina 500 mg ev pó liofilizado com diluente	Frasco-ampola	69	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$55.200,00
105	clindamicina 150mg/ml,sol inj amp 4ml	Ampola 4,00 ML	4,16	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$6.240,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$416,00
106	clomipramina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,75	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$75,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$375,00
107	clonazepam 0,5mg	Comprimido	0,09	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$108,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$9,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$90,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$45,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$9,00
108	clonazepam 2mg	Comprimido	0,14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$140,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$14,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$70,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$70,00

**ANEXO A**

				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$14,00
109	clonazepam gotas 2,5 mg/ml fr 20 ml	Frasco 20,00 ML	2,22	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$444,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$111,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$44,40
110	clonidina 0,200mg	Comprimido	0,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1100	R\$363,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$165,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$33,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	2000	R\$660,00
111	clonidina, cloridrato 0,100mg	Comprimido	0,21	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$630,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$21,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$105,00
112	clonidina, cloridrato 0,150mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	7,11	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$5.688,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$711,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$711,00
113	clopidogrel bissulfato 75 mg	Comprimido	0,41	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$1.230,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$205,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$82,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$205,00
114	cloreto de potássio 10% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,45	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$270,00
115	cloreto de potássio 19,1% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$1.080,00
116	cloreto de potássio 6% solução oral frasco 100 a 150ml	Frasco 150,00 ML	4,23	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$2.538,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$423,00
117	toxina botulínica, princípio ativo tipo a, dosagem 100 u, apresentação injetável	Frasco-ampola	763,76	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$15.275,20
118	cloreto de sódio 0,9% 1000ml	Frasco 1000,00 ML	4,27	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$5.124,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$427,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$427,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$2.135,00

**ANEXO A**

				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$854,00
119	cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado	Frasco 100,00 ML	4,67	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	15000	R\$70.050,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$4.670,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$934,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	3000	R\$14.010,00
120	cloreto de sódio 0,9% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	40000	R\$12.800,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	3000	R\$960,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5000	R\$1.600,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	5000	R\$1.600,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	2000	R\$640,00
121	cloreto de sódio 0,9% 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	2,48	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$640,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$24.800,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$496,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.480,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$2.480,00
122	cloreto de sódio 0,9%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	2,83	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	3000	R\$7.440,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20000	R\$56.600,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.830,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$2.830,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$566,00
123	cloreto de sódio 20%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,37	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	3000	R\$8.490,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$3.700,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$74,00
124	clorexidina digluconato 0,2 % solução tópica – 1000ml	Frasco 1000,00 ML	6,22	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	3000	R\$1.110,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$1.244,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	70	R\$435,40
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$124,40
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$1.244,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$622,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$5.895,00

**ANEXO A**

125	clorexidina digluconato 2 % degermante frasco 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	11,79	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$2.358,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$235,80
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$3.537,00
126	clorexidina dosagem 0,5 %, solução alcoólica 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	8,91	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$4.455,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$178,20
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$1.782,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$2.673,00
127	clorexidina solução alcóolica 0,5% 100ml	Frasco 100,00 ML	1,98	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$3.960,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$198,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$1.980,00
128	cloridrato de ropivacaína 7,5 mg/ml (0,75%) 20 ml.	Ampola 20,00 ML	11,92	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$2.384,00
129	clorpromazina 100mg	Comprimido	0,29	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$58,00
130	clorpromazina 25mg/5ml	Ampola 5,00 ML	1,15	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$145,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$345,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$115,00
131	colagenase 0,01g/g+ cloranfenicol 0,6 ( pomada ) 30grs	Bisnaga 30,00 G	9,23	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$923,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$923,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$4.615,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$4.615,00
132	complexo b	Comprimido	0,05	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$25,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$25,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$100,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	400	R\$20,00
133	complexo b amp 2ml	Ampola 2,00 ML	4,95	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$495,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$495,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$9.900,00
134	contraste radiológico não iônico 300mg i/ml de iodo – frasco de 100ml	Frasco 100,00 ML	65,67	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$13.134,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$6.567,00
	contraste radiológico não iônico			160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$6.334,00

**ANEXO A**

135	300mg i/ml de iodo – frasco de 50ml	Frasco 50,00 ML	31,67	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$3.167,00
136	dantroleno sódico, concentração 20, apresentação injetável	Frasco-ampola	174,97	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	24	R\$4.199,28
137	daptomicina 500 mg fa	Frasco-ampola	199,2	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$19.920,00
138	denosumab 60 mg seringa preenchida 1ml	Seringa 1,00 ML	1.222,89	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$24.457,80
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$12.228,90
139	deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	1,68	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$1.344,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$168,00
140	detergente enzimático - amilase, protease, lipase, peptidase e celulase ( 5 enzimas) galão 5 litros	Frasco 5,00 L	115,2	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	70	R\$8.064,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$3.456,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	40	R\$4.608,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	40	R\$4.608,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$5.760,00
141	dexametasona 0,1% creme 10grs.	Bisnaga 10,00 G	1,04	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$832,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$208,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$520,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$104,00
142	dexametasona 4 mg	Comprimido	0,49	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$490,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	400	R\$196,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$490,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$245,00
143	dexametasona fosfato dissódico 4 mg/ml, 2,5ml	Ampola 2,50 ML	1,01	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6000	R\$6.060,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$505,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$101,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$303,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$101,00
144	dexclorfeniramina 2mg/5ml 100 a 120 ml solução oral	Frasco 100,00 ML	1,3	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$260,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$130,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$130,00
	dexmedetomidina 100mcg/ml amp			160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$16.240,00

**ANEXO A**

145	dexametasona 100mg/ml amp 2ml	Frasco 2,00 ML	16,24	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.624,00
146	dexpanthenol pomada 30grs.	Bisnaga 30,00 G	5,78	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$5.780,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$578,00
147	dextranso 70 + hipromelose 0,3% solução oftálmica fr 15ml	Frasco 15,00 ML	12,18	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.218,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.218,00
148	dextrocetamina, cloridrato 50mg/ml 10ml	Frasco 10,00 ML	71,47	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$107.205,00
149	dextrocetamina, cloridrato 50mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	13,65	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$6.825,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.365,00
150	diazepam 5mg	Comprimido	0,09	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$180,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$9,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$27,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$90,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$9,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$45,00
151	diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,72	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$1.440,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$720,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$72,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$72,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$216,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$72,00
152	diclofenaco sódico 75mg 3ml	Ampola 3,00 ML	0,74	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$740,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$148,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	800	R\$592,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$370,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	400	R\$296,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$80,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$80,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$40,00

**ANEXO A**

153	diclofenaco sódio 50 mg	Comprimido	0,08	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$8,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	3000	R\$240,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$8,00
154	digoxina, dosagem 0,25 mg	Comprimido	0,17	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$170,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$17,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$85,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$85,00
155	diltiazem 30mg	Comprimido	0,37	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$222,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$185,00
156	dimenidrinato + vitamina b6 50mg / 10mg	Comprimido	0,76	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$456,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	200	R\$152,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$1.520,00
157	dimenidrinato+piridoxina+glicose+frutose iv 10 ml	Ampola 10,00 ML	2,46	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$9.840,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$2.460,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$1.230,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$492,00
158	dimeticona 40mg	Comprimido	0,13	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$260,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$13,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	400	R\$52,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$13,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$260,00
159	dimeticona 75mg/ml 10 a 15 ml gotas	Frasco 15,00 ML	1,07	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$2.140,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$53,50
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$1.070,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$214,00
160	diosmina 450mg + hesperidina 50 mg	Comprimido	0,8	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$240,00
161	dipirona 500 mg	Comprimido	0,14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	15000	R\$2.100,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$420,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	8000	R\$1.120,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$70,00

**ANEXO A**

				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	5000	R\$700,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	200	R\$28,00
162	dipirona 500mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,54	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20000	R\$10.800,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$1.080,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	5000	R\$2.700,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$270,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	400	R\$216,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$54,00
163	dipirona sódica, 500 mg/ml, solução oral (gotas) 10ml	Frasco 10,00 ML	0,98	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$980,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$98,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$98,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$196,00
164	divalproato de sódio 500mg	Comprimido	1,51	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$906,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$755,00
165	dobutamina cloridrato 12,5mg/ml 20ml	Ampola 20,00 ML	7,72	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$9.264,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$772,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$1.544,00
166	domperidona 10mg	Comprimido	0,2	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$200,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	350	R\$70,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$100,00
167	domperidona suspensão oral fr 100 a 120 ml	Frasco 100,00 ML	12,45	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.245,00
168	dopamina 50mg 10ml	Ampola 10,00 ML	2,55	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$3.060,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$255,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.275,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$255,00
169	enalapril maleato, dosagem 10 mg	Comprimido	0,07	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$70,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$70,00
170	enoxaparina, 20mg/0,2 ml, seringa pré-enchida com dispositivo de segurança – obedecer rdc 55/2010 atender nr 32	Seringa ,20 ML	13,86	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$41.580,00

**ANEXO A**

171	enoxaparina, <b>40mg/0,4 ml</b> , seringa pré-enchida com dispositivo de segurança – obedecer rdc 55/2010 atender nr 32	Seringa ,40 ML	20,59	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$205.900,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$617,70
172	enoxaparina, <b>60mg/0,6 ml</b> , seringa pré-enchida com dispositivo de segurança – obedecer rdc 55/2010 atender nr 32	Seringa ,60 ML	25,41	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$50.820,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$762,30
173	enzalutamida 40mg	Cápsula	93,95	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1440	R\$135.288,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$18.790,00
174	epinefrina 1:1000 1ml	Ampola 1,00 ML	1,92	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	5000	R\$9.600,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$192,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$192,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$960,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$192,00
175	eritromicina 500mg comprimido	Comprimido	2,45	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$1.470,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$245,00
176	alfaepoetina (eritropoetina) humana recombinante, 4.000ui	Seringa	80,75	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$64.600,00
177	ertapenem sódico 1g, apresentação injetável	Frasco-ampola	338,44	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$33.844,00
178	escina + salicilato de dietilamina, gel tópico 30g	Bisnaga 30,00 G	14,48	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$14.480,00
179	escitalopram oxalato 10mg	Comprimido	0,28	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$280,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$140,00
180	escopolamina 20 mg ampola	Ampola 1,00 ML	1,29	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$1.290,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$516,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	400	R\$516,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$645,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$645,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$258,00
	escopolamina butilbrometo 4mg /			160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$9.080,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$908,00

**ANEXO A**

181	escopolamina butilbrometo, 1mg / 500mg/ml + dipirona ampola 5 ml	Ampola 5,00 ML	2,27	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$2.270,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$454,00
182	escopolamina+dipirona 10mg + 250mg	Comprimido	0,52	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$520,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	470	R\$244,40
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$260,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$260,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	3000	R\$1.560,00
183	espironolactona 100mg	Comprimido	0,77	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$462,00
184	espironolactona 25mg	Comprimido	0,17	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$255,00
185	paliperidona, composição na formapalmitato, concentração 100mg/ml, forma farmacêutica suspensão injetável, liberação prolongada, seringa 1ml	Seringa 1,00 ML	1.633,50	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6	R\$9.801,00
186	etanolamina oleato, 5% solução injetável – 2ml	Ampola 2,00 ML	5,87	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$2.935,00
187	etilefrina 10mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,32	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$1.320,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$132,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$132,00
188	etomidato, 2 mg/ml, a 10 ml	Ampola 10,00 ML	16,13	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$3.226,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.613,00
189	exemestano 25mg	Drágea	8,88	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$26.640,00
190	fenilefrina, cloridrato 10% (colírio) fr 5 ml	Frasco 5,00 ML	12,63	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	80	R\$1.010,40
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.263,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$252,60
191	fenitoína 50 mg/ml 5ml	Ampola 5,00 ML	2,65	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.650,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$265,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$265,00
192	fenitoína 100mg	Comprimido	0,24	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$144,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$120,00
193	fenobarbital 100mg	Comprimido	0,21	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$63,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$105,00

**ANEXO A**

194	fenobarbital 200mg inj	Ampola 1,00 ML	2,47	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$1.235,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$247,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$247,00
195	fenobarbital gotas ped 4% fr 20ml	Frasco 20,00 ML	4,97	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$248,50
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$248,50
196	fenoterol 5,0 mg/ml, (gotas) 20 ml	Frasco 20,00 ML	4,74	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$2.370,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$94,80
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$237,00
197	fentanila 0,05mg/ml 2 ml s/ conservante inj	Ampola 2,00 ML	2,37	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$4.740,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$237,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$237,00
198	fentanila 0,05mg/ml injetável – 10ml	Ampola 10,00 ML	6,68	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6000	R\$40.080,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$668,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$3.340,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$668,00
199	fibrinogênio humano liofilizado 1g	Frasco-ampola	1.761,69	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$17.616,90
200	filgrastima 300mcg seringa preenchida	Seringa	45,54	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$9.108,00
201	filme impressora drystar agfa modelo dt2 mammo 20 cm x 25 cm caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	371,67	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$18.583,50
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5	R\$1.858,35
202	filme impressora drystar agfa modelo dt2 mammo <b>25 cm x 30 cm</b>	Caixa 100,00 UN	374,12	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	70	R\$26.188,40
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5	R\$1.870,60
203	filme impressora drystar agfa modelo dt2b 20cm x 25 cm caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	244,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$12.216,50
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	15	R\$3.664,95
204	filme impressora drystar agfa modelo dt2b 25cm x 30 cm caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	327,8	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$16.390,00
205	filme impressora drystar agfa modelo dt2b <b>28cm</b> x 35 cm caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	424,07	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	70	R\$29.684,90
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5	R\$2.120,35

**ANEXO A**

206	filme impressora drystar agfa modelo dt2b 35cm x 35 cm caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	248,04	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$12.402,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5	R\$1.240,20
207	filme impressora drystar agfa modelo dt2b <b>35cm x 43 cm</b> caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	645,25	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	80	R\$51.620,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	5	R\$3.226,25
208	fitomenadiona, 10 mg/ml, 1ml (endovenosa)	Ampola 1,00 ML	1,61	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$1.288,00
209	fluconazol 150mg	Cápsula	0,52	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$520,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$260,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$520,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$156,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$260,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	30	R\$15,60
210	fluconazol 2mg/ml bolsa 100ml sistema fechado, <b>que deverá conter 2 entradas:</b> uma para equipo e outra para admininstraçõ de medicamentos (de acordo com rdc 45 anvisa)	Bolsa 100,00 ML	12,74	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$12.740,00
211	flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola 5,00 ML	7,96	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$9.552,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$796,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$796,00
212	fluoresceína 1% 3 a 5ml (colírio)	Frasco 5,00 ML	19,01	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.901,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$380,20
213	fluoxetina 20mg	Cápsula	0,12	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$72,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$12,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$60,00
214	formaldeído 37 a 40% frasco 1000 ml	Litro	11,67	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$3.501,00
215	fosfato de potássio 2meq/ml – 10ml	Ampola 10,00 ML	1,85	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$1.850,00
216	furosemida 10mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,55	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$5.500,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$165,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$1.100,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$275,00

**ANEXO A**

				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$550,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$110,00
217	furosemida 40mg	Comprimido	0,12	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$360,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$120,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$60,00
218	gabapentina 300mg	Comprimido	0,58	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	810	R\$469,80
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$290,00
219	gel condutor para ultrassonografia e ecg - 1 litro	Frasco 1000,00 ML	11,48	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$3.444,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$229,60
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	5	R\$57,40
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$574,00
220	gel condutor para ultrassonografia e ecg - 300 g	Frasco 300,00 G	4,17	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$6.255,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$417,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	10	R\$41,70
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$208,50
221	gentamicina 80mg inj	Ampola	0,95	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$950,00
222	glibenclamida 5mg	Comprimido	0,05	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$50,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$25,00
223	glicerofosfato de sódio 216mg/ml sol. injetável - 20ml	Frasco 20,00 ML	80,00	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$8.000,00
224	glicerol 12%, apresentação clister, fr - 500ml	Frasco 500,00 ML	7,28	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$8.736,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$364,00
225	glicina 15 mg/ml bolsa 3.000 ml	Bolsa 3000,00 ML	26,17	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$5.234,00
226	gliconato de cálcio 10% - 10 ml	Ampola 10,00 ML	1,99	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$1.990,00
227	glicose a 5%, 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	2,2	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$6.600,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$220,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$2.200,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$2.200,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$220,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6000	R\$18.660,00

**ANEXO A**

228	glicose a 5%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3,11	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$311,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$311,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$3.110,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	2000	R\$6.220,00
229	glicose hipertônica 25%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6000	R\$2.160,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	1500	R\$540,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$360,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$360,00
230	glicose hipertônica 50%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$360,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$3.600,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$720,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$360,00
231	glicose, 10%, sistema fechado, 500ml	Bolsa 500,00 ML	2,49	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$360,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$360,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.490,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$249,00
232	glimepirida 2mg	Comprimido	2,35	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$2.490,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.245,00
233	gossereleina acetato, dosagem 10,80 mg, solução injetável	Seringa	1.023,46	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$249,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	900	R\$2.115,00
234	gossereleina acetato, dosagem 3,6 mg, indicação solução injetável	Seringa	441,75	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$12.281,52
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$12.281,52
235	haloperidol 2mg/ml 20ml gotas	Frasco 20,00 ML	3,66	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$5.301,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$5.301,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$366,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	25	R\$91,50
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	30	R\$109,80
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$73,20
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$136,00

**ANEXO A**

236	haloperidol 5mg	Comprimido	0,34	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$34,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$170,00
237	haloperidol 5mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,24	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$744,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$124,00
237				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$124,00
238	hemostático absorvível, apresentação conjunto completo, princípio ativo gelatina de origem suína, componentes seringa preenchida, característica adicional c/ sistema de preparo e aplicação, esterilidade* descartável e estéril, embalagem embalagem individual	Unidade	922,5	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$27.675,00
239	heparina 25.000ui/5ml	Frasco 5,00 ML	29,37	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$14.685,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$2.937,00
240	heparina 5.000ui/0,25ml subcutânea	Ampola ,25 ML	8,07	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$32.280,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$807,00
241	hialuronato de sódio 1% intra articular seringa preenchida 2 ml	Seringa 2,00 ML	170,83	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$34.166,00
242	hid. de alumínio 40mg/ml + magnésio 30mg/ml + dimeticona5mg/ml fr 240ml	Frasco 240,00 ML	13,82	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$2.764,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$138,20
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.382,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	20	R\$276,40
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.382,00
243	hidralazina 20mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	5,23	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$1.569,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$523,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$523,00
244	hidralazina 25mg	Comprimido	0,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$660,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$165,00
245	hidralazina 50mg	Comprimido	0,32	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$320,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$160,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$80,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$20,00

**ANEXO A**

246	hidroclorotiazida, dosagem 25mg	Comprimido	0,04	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$40,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$20,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$20,00
247	hidrocortisona 10mg/g - tópico creme 30g	Bisnaga 30,00 G	10,87	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.087,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$543,50
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$1.087,00
248	hidrocortisona succinato 100mg pó liofilizado	Frasco-ampola	2,8	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.087,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$8.400,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$840,00
249	hidrocortisona succinato 500mg pó liofilizado	Frasco-ampola	6,74	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$2.800,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$560,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$13.480,00
250	hidróxido de ferro iii injetável amp 5ml endovenoso	Ampola 5,00 ML	6,86	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$1.348,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$6.740,00
251	hidroxietilamida 6% - sistema bolsa/500ml	Bolsa 500,00 ML	28,83	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$1.348,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$3.430,00
252	hidroxiuréia 500 mg cp	Cápsula	1,31	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$686,00
253	hidroxizina 25mg comprimidos	Comprimido	0,61	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6000	R\$7.860,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$122,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$122,00
254	hipoclorito 2 a 2,5% de cloro solução frasco galão 1 litros	Frasco 1,00 L	2,05	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$305,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$1.640,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$102,50
255	ibuprofeno, dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral - 30ml	Frasco 30,00 ML	1,64	160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.025,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$205,00
255	ibuprofeno, dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral - 30ml	Frasco 30,00 ML	1,64	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$328,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$164,00

**ANEXO A**

256	imatinibe mesilato 400 mg	Comprimido	33,04	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$3.304,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$1.652,00
257	imunoglobulina anti-rho-d – seringa preenchida com 250 a 330mcg	Seringa	232,81	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	15	R\$3.492,15
258	imunoglobulina humana endovenosa 5 g - kit para infusão	Frasco-ampola	1.452,93	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	60	R\$87.175,80
259	insulina nph humana 100ui/ml - 10ml	Frasco 10,00 ML	18,04	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	250	R\$4.510,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$216,48
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	10	R\$180,40
260	insulina r humana 100ui/ml – 10ml	Frasco 10,00 ML	18,04	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	250	R\$4.510,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$216,48
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	10	R\$180,40
261	ipratrópio, solução 0,25mg/ml 20ml	Frasco 20,00 ML	1,6	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$1.280,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$32,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	50	R\$80,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$160,00
262	isossorbida 20mg mononitrato	Comprimido	0,24	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$720,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$48,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	700	R\$168,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$120,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$120,00
263	isossorbida dinitrato oral 10 mg	Comprimido	0,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$660,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$66,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$165,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$165,00
264	isossorbida dinitrato sub lingual 5 mg	Comprimido	0,34	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$340,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$68,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$340,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$34,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$170,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$630,00

**ANEXO A**

265	ivermectina 6 mg	Comprimido	1,26	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$630,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$252,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$126,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$1.260,00
266	lactulose, dosagem 667 mg/ml 120 ml xarope	Frasco 120,00 ML	7,15	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$5.720,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$2.145,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$715,00
267	lamotrigina 50mg	Comprimido	0,34	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1080	R\$367,20
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$170,00
268	letrozol 2,5mg	Comprimido	1,95	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$3.900,00
269	leuprorelina acetato, concentração 7,5 mg, forma farmacêutica pó liófilo p/ injetável	Frasco-ampola	220,3	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$11.015,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$2.643,60
270	levobupivacaína 0,5% com vaso – fa 20 ml – estojo esterilizado	Frasco 20,00 ML	26,35	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$5.270,00
271	levobupivacaína 0,5% <b>sem vaso</b> – fa 20 ml – estojo esterilizado	Frasco 20,00 ML	23,35	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$4.670,00
272	levodopa + benzerazida 200+50mg comp	Comprimido	1,49	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$298,00
273	levonorgestrel 52mg dispositivo intrauterino com insertor	Unidade	838,49	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$83.849,00
274	levosimendana 2,5mg/ml frasco 5ml	Frasco 5,00 ML	4.958,98	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	12	R\$59.507,76
275	levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	0,19	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$228,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$95,00
276	levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	0,19	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1200	R\$228,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$95,00
277	levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	0,21	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$168,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$105,00
278	levofloxacino 100ml	Bolsa 100,00 ML	21,28	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$17.024,00
279	lidocaína + glicose 5% + 7,5% 2ml	Ampola 2,00 ML	4,73	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$2.838,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$473,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	350	R\$1.655,50
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$473,00

**ANEXO A**

280	lidocaína 10% spray 50ml	Frasco 50,00 ML	36,03	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$3.603,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	5	R\$180,15
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$360,30
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$720,60
281	lidocaína 2% s/ v, ampola – 5ml	Ampola 5,00 ML	1,14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	5000	R\$5.700,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$342,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$114,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$228,00
282	lidocaína 2% s/v, ampola - 20ml	Frasco 20,00 ML	2,99	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.990,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$897,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$299,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$299,00
283	lidocaína cloridrato 2%, bisnaga 30g	Bisnaga 30,00 G	2,63	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.630,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$263,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$263,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$52,60
284	lidocaína cloridrato 2%, geléia 10 g esteril	Bisnaga 10,00 G	16,93	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$6.772,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.693,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$1.693,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$338,60
285	lidocaína+epinefrina, 2% + 1:200.000 20ml	Frasco 20,00 ML	5,97	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$3.582,00
286	linezolida 2mg/ml bolsa 300ml	Bolsa 300,00 ML	60,19	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$18.057,00
287	loção hidratante com ácidos graxos essenciais - frasco 200ml (age)	Frasco 200,00 ML	6,36	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$12.720,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$190,80
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	2000	R\$12.720,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$1.908,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$1.272,00
288	loratadina 10 mg	Comprimido	0,15	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$300,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$30,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$150,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$75,00

**ANEXO A**

				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$150,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$15,00
289	loratadina, concentração 1mg/ml, tipo medicamento xarope	Frasco 100,00 ML	2,85	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$570,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$285,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$285,00
290	losartana 50 mg	Comprimido	0,11	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6000	R\$660,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$33,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	2000	R\$220,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$110,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$55,00
291	lugol 2% 1000ml	Frasco 1000,00 ML	64,25	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	24	R\$1.542,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$642,50
292	macrogol 3350 13,125g+bicarbonato de sódio 0,1785g+cloreto de sódio 0,3507g+cloreto de potássio 0,0466g-sachê 14g	Sachê 14,00 G	1,7	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$2.550,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$340,00
293	malato de sunitinibe 12,5mg	Cápsula	164,25	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	140	R\$22.995,00
294	malato de sunitinibe 50mg	Cápsula	667,08	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	280	R\$186.782,40
295	maleato de timolol 0,5% 5ml	Frasco 5,00 ML	4,57	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	60	R\$274,20
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$228,50
296	manitol 20%, frasco - 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	5,24	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$5.240,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	30	R\$157,20
297	manitol 5,4 + sorbitol 27mg/ml, frasco 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	22,52	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$9.008,00
298	meropenem 1 g pó liofilo	Frasco-ampola	21,75	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$87.000,00
299	meropenem 500m g	Frasco-ampola	14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$28.000,00
300	metformina 500mg	Comprimido	0,11	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$165,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$55,00
301	metformina 850 mg	Comprimido	0,13	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2500	R\$325,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$65,00
302	metildopa 500mg comprimido	Comprimido	1,32	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$792,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$132,00

**ANEXO A**

303	metilprednisolona, princípio ativo sal succinato, dosagem 125 mg, apresentação pó liofilizado + diluente, injetável	Frasco-ampola	10,72	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$10.720,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$2.144,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$10.720,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$5.360,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.072,00
304	metilprednisolona, princípio ativo sal succinato, dosagem 40 mg, forma farmacêutica pó líofilo p/ injetável endovenoso	Frasco-ampola	12,84	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$12.840,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.284,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$2.568,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$12.840,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$6.420,00
305	metilprednisolona, princípio ativo sal succinato, dosagem 500 mg, apresentação pó liofilizado + diluente, injetável	Frasco-ampola	16,35	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$16.350,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$8.175,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$3.270,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.635,00
306	metoclopramida 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,46	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$920,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$230,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	700	R\$322,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	2000	R\$920,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$230,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$92,00
307	metoclopramida cloridrato, dosagem 10 mg	Comprimido	0,24	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$144,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	270	R\$64,80
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$72,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$240,00
308	metoprolol tartarato, 1 mg/ml, ampola - 5 ml	Ampola 5,00 ML	24,22	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	150	R\$3.633,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$1.211,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$2.422,00
309	metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	1,7	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1800	R\$3.060,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$850,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$920,00

**ANEXO A**

310	metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	0,46	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$230,00
311	metronidazol 0,5%, bolsa 100ml iv (500 mg)	Bolsa 100,00 ML	3,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1600	R\$5.328,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$166,50
312	metronidazol 250 mg	Comprimido	0,15	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$120,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	420	R\$63,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$75,00
313	metronidazol 400 mg	Comprimido	0,43	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$75,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$344,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$215,00
314	micafungina sódica 50mg pó liofilizado p/ injeção	Frasco-ampola	152,95	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$215,00
315	micofenolato de mofetila 500mg	Comprimido	5,72	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	150	R\$22.942,50
316	midazolam 15mg	Comprimido	1,54	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$4.576,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$616,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$154,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$308,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$154,00
317	midazolam 1mg/ml ampola - 5ml	Ampola 5,00 ML	4,15	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$770,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$6.225,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$415,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$415,00
318	midazolam 50mg/10ml amp 10ml	Ampola 10,00 ML	11,87	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$415,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$35.610,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.187,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$5.935,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$1.187,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.187,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$7.485,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$499,00

**ANEXO A**

319	midazolam 5mg/ml amp 3ml	Ampola 3,00 ML	4,99	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$2.495,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$499,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$499,00
320	midazolam, dosagem 2 mg/ml, aplicação solução oral – 10ml	Frasco 10,00 ML	17,52	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	60	R\$1.051,20
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.752,00
321	misoprostol 200mcg	Comprimido	36,23	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$3.623,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$18.115,00
322	misoprostol 25 mcg	Comprimido	7,94	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$794,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$3.970,00
323	morfina 0,2mg/ml 1ml - estojo estéril	Ampola 1,00 ML	5,06	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$5.060,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$506,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$506,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$506,00
324	morfina 30 mg	Comprimido	1,06	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$424,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$106,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$530,00
325	morfina sulfato 10mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	4,95	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$9.900,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$495,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$990,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$1.485,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$495,00
326	mupirocina 2% 20mg/g creme 15gramas	Bisnaga 15,00 G	14,71	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.471,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	100	R\$1.471,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$2.942,00
327	naloxona, hidrocloreto 0,4mg ampola 1 ml	Ampola 1,00 ML	8,64	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$2.592,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$864,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$864,00
328	neomicina sulfato 5 mg, /bacitracina 250ui/g nomada -	Bisnaga 20,00 G	2,62	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$786,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	200	R\$524,00

**ANEXO A**

	bisnaga mínimo 10 gr			160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$524,00
329	neostigmina metilsulfato 0,5mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,11	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	700	R\$777,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$111,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$111,00
330	nifedipina 10mg	Comprimido	0,2	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	900	R\$180,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$100,00
331	nifedipina, 20 mg, retard	Comprimido	0,22	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$176,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	300	R\$66,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$110,00
332	nistatina,100.000 ui/ml,suspensão oral 50ml	Frasco 50,00 ML	4,54	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$908,00
				160034 - 6º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$454,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$908,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$454,00
333	nistatina/óxido de zinco,creme, 60gr	Bisnaga 60,00 G	7,48	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$14.960,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$3.740,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$374,00
334	nitrato de miconazol 2% 80 g, creme vaginal com 07 aplicadores	Bisnaga 80,00 G	5,19	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$1.557,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$519,00
335	nitroglicerina, 5 mg/ml, injetável 10ml	Ampola 10,00 ML	32,53	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$16.265,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$3.253,00
336	nitroprussiato de sódio, 50 mg, 1ml	Frasco-ampola	12,86	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$12.860,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.286,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.286,00
337	norepinefrina 2mg/ml ampola 4ml	Ampola 4,00 ML	7,9	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	5000	R\$39.500,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$790,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$790,00
338	norfloxacina 400mg	Comprimido	0,72	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$216,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	300	R\$216,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$72,00
339	nortriptilina 25mg	Cápsula	0,27	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	360	R\$97,20

**ANEXO A**

340	ocitocina 5ui/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,42	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$426,00
341	omeprazol 20mg	Comprimido	0,18	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$1.800,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	2000	R\$360,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$360,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	150	R\$27,00
342	omeprazol 40mg iv + diluente	Frasco-ampola	31,8	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$127.200,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$15.900,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	4000	R\$127.200,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	50	R\$1.590,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$6.360,00
343	ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola – 2ml	Ampola 2,00 ML	1,36	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$13.600,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	2000	R\$2.720,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$680,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$272,00
344	ondansetrona cloridrato, concentração 4 mg, forma farmacêutica comprimido orodispersível	Comprimido	2,2	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.200,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$2.200,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$4.400,00
345	ondansetrona cloridrato, dosagem 8 mg	Comprimido	2,02	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.020,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.010,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$4.040,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	100	R\$202,00
346	desinfetante, composição: à base de ortoftalaldeído, teor ativo: a 0,55%, forma física: solução aquosa pronta. deve ser disponibilizada a solução inativadora com a tira teste.	Unidade	327,75	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$65.550,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$16.387,50
347	oxacilina 500mg inj	Frasco-ampola	2,72	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	8000	R\$21.760,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$272,00
348	óxido de zinco, associado com vitamina a + vitamina d, 150mg + 5.000ui + 900ui /g, pomada	Bisnaga 45,00 G	3,32	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$1.992,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	600	R\$1.992,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$332,00

**ANEXO A**

349	pamidronato sódico, 90 mg, pó liófilo p/ injetável	Frasco-ampola	74,75	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	60	R\$4.485,00
350	pamidronato sódico, 90 mg, pó liófilo p/ injetável	Ampola 2,00 ML	8,87	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$2.661,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$887,00
351	pantoprazol 40mg	Comprimido	0,38	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$380,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$380,00
352	paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	Frasco 15,00 ML	1,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$665,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$133,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$133,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$133,00
353	paracetamol 500mg + codeína 30 mg	Comprimido	0,39	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$1.170,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$390,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$390,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	300	R\$117,00
354	paracetamol, dosagem comprimido 500 mg	Comprimido	0,5	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$500,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$500,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$500,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$500,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$1.000,00
355	paracetamol, dosagem comprimido 750 mg	Comprimido	0,37	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$370,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$370,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$370,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$370,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$740,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	300	R\$111,00
356	penicilina g benzatina 1.200.000ui	Frasco-ampola	8,93	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$26.790,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$1.786,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$893,00
357	petidina cloridrato, dosagem 50 mg/ml, apresentação solução injetável – 2ml	Ampola 2,00 ML	2,63	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$1.578,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$263,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$263,00

**ANEXO A**

358	petrolato, aspecto físico líquido, tipo laxativo, uso oral - óleo mineral - 100ml	Frasco 100,00 ML	3,37	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$1.685,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$67,40
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	500	R\$1.685,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	20	R\$67,40
359	petrolato, concentração puro, forma farmacêutica pomada – 3og	Bisnaga 30,00 G	6,71	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$2.684,00
360	piperacilina, + tazobactama, 4g + 500mg, injetável	Frasco-ampola	32,28	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	8000	R\$258.240,00
361	poliestirenosulfonato de cálcio, 900 mg/g, granulado, envelope c/ 30g	Envelope	20,37	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$6.111,00
362	polimixina b 500.000 ui - fa	Frasco-ampola	27,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$27.330,00
363	prednisolona fosfato sódico, 1mg/ml, apresentação solução oral – 100ml	Frasco 100,00 ML	6,98	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$1.396,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$1.396,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$698,00
364	prednisona 20mg	Comprimido	0,28	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$840,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$28,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$280,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$560,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	150	R\$42,00
365	prednisona 5mg	Comprimido	0,33	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$330,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$33,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$165,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$330,00
366	pregabalina 150 mg	Comprimido	0,91	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$546,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$455,00
367	pregabalina 75 mg	Comprimido	0,8	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$800,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$400,00
368	prometazina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,16	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$160,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$80,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$80,00
369	prometazina, cloridrato 25mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	2,71	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.710,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$542,00

**ANEXO A**

370	proporfol 10mg/ml, emulsão injetável característica adicional <b>20ml</b>	Ampola 20,00 ML	18,62	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$55.860,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.862,00
371	proporfol 10mg/ml, emulsão injetável característica adicional, seringa 50ml	Seringa 50,00 ML	165,51	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$331.020,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$16.551,00
372	propranolol 40mg	Comprimido	0,15	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$30,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$30,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$75,00
373	protamina cloridrato, concentração 1%, apresentação solução injetável – ampola 5ml	Ampola 5,00 ML	2,99	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	2000	R\$5.980,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$299,00
374	quetiapina fumarato 200mg	Comprimido	2,85	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$855,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$1.425,00
375	quetiapina, dosagem 25 mg	Comprimido	1,26	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	840	R\$1.058,40
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$630,00
376	remifentanila cloridrato, dosagem 2 mg, apresentação injetável	Frasco-ampola	41,01	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$41.010,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$4.101,00
377	ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado – 500ml	Frasco 500,00 ML	3,69	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$1.476,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$184,50
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	400	R\$1.476,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	100	R\$369,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$369,00
378	risperidona 2 mg	Comprimido	0,19	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10000	R\$1.900,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$190,00
379	rocurônio brometo, 10 mg/ml, 5ml	Frasco 5,00 ML	19,17	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$9.585,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.917,00
380	saccharomyces cerevisiae 500 milhões/5ml - flaconete	Flaconete 5,00 ML	9,02	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$9.020,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$9.020,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$9.020,00

**ANEXO A**

381	sais para reidratação 27,9g	Envelope	0,91	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$910,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$91,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$910,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$910,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$1.820,00
382	sertralina 25mg	Comprimido	0,77	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$38,50
383	sevoflurano 1 mg/ml líquido inalante fr 100ml – a empresa deverá disponibilizar em comodato 3 vaporizadores para utilização do medicamento, sem ônus para a contratante, durante o período de vigência da ata acrescido de 6 meses, a fim de esgotar-se estoque existente.	Frasco 100,00 ML	207,67	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$124.602,00
384	sevoflurano 1 mg/ml líquido inalante fr 250ml – a empresa deverá disponibilizar em comodato 3 vaporizadores para utilização do medicamento, sem ônus para a contratante, durante o período de vigência da ata acrescido de 6 meses, a fim de esgotar-se estoque existente.	Frasco 250,00 ML	294,95	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$29.495,00
385	sinvastatina, dosagem 20 mg	Comprimido	0,14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	150	R\$21,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	150	R\$21,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$70,00
386	sugamadex sódico 100 mg/ml fa 2 ml	Ampola 2,00 ML	113,86	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3600	R\$409.896,00
387	sulfadiazina, de prata, 1%, creme, bisnaga 30g a 50g	Bisnaga 50,00 G	6,65	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$1.330,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	200	R\$1.330,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$133,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$1.330,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$665,00
388	sulfametoxazol + trimetropin 400mg/80mg	Comprimido	0,16	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$32,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	200	R\$32,00
389	sulfato de magnésio 50% 10ml	Ampola 10,00	7,1	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$4.260,00

**ANEXO A**

Ordem	Descrição de Medicamento	Unidade	Quantidade	Local de Origem	Município	Quantidade	Valor
	sulfato de magnésio 50% 10ml	ML	1,1	120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$710,00
390	sulfato ferroso, 40mg de ferro ii	Drágea	0,05	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1600	R\$80,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	1000	R\$50,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$25,00
391	suxametônio 100mg, injetável	Frasco-ampola	18,72	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1600	R\$29.952,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$1.872,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.872,00
392	tamoxifeno citrato 20 mg comp	Comprimido	0,99	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$495,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$495,00
393	teicoplanina 400mg	Frasco-ampola	40,57	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	4000	R\$162.280,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	400	R\$16.228,00
394	tenecteplase, dosagem 40 mg, apresentação injetável, com seringa contendo 8ml de diluente	Frasco-ampola	4.943,47	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$2.966.082,00
395	tenoxicam 20mg	Comprimido	0,67	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$6,70
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	10	R\$6,70
396	tenoxicam 20mg, indicação injetável im/iv	Frasco-ampola	6,23	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	400	R\$2.492,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$623,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	300	R\$1.869,00
397	terbutalina, sulfato 0,5mg 1ml	Ampola 1,00 ML	1,82	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$1.820,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$182,00
398	tetracáina cloridrato, associada à fenilefrina, 1% + 0,1%, solução oftálmica – frasco 10ml	Frasco 10,00 ML	10,97	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$6.582,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$219,40
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$548,50
399	ticagrelor 90mg	Comprimido	3,23	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	100	R\$323,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$1.615,00
400	tigeciclina 50 mg fr- ampola	Frasco-ampola	198,1	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1800	R\$356.580,00
401	tiocolchicosideo 2mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	9,06	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	800	R\$7.248,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	200	R\$1.812,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	800	R\$7.248,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$2.718,00

**ANEXO A**

402	tiocolchicosídeo 4mg	Comprimido	3,16	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$3.160,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$1.580,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$3.160,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	2000	R\$6.320,00
403	tiopental sódico, 1 g, injetável	Frasco-ampola	34,68	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	200	R\$6.936,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$3.468,00
404	tiotrópio brometo, composição sal brometo, concentração 2,5 mcg/dose, forma farmacêutica solução p/ inalação, característica adicional com inalador	Frasco 60,00 DOSE(S)	295,32	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$14.766,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	10	R\$2.953,20
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	5	R\$1.476,60
405	tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco 5,00 ML	12,2	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$244,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	20	R\$244,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.220,00
				160036 - COMANDO 6 REGIAO MILITAR	Salvador/BA	5	R\$61,00
406	tramadol, cloridrato 50 mg	Comprimido	0,77	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	50	R\$38,50
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	50	R\$38,50
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	50	R\$38,50
407	tramadol, cloridrato 50 mg/ml 2ml (100mg)	Ampola 2,00 ML	1,87	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1500	R\$2.805,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$561,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$935,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$187,00
408	tramadol, cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml	Ampola 1,00 ML	0,96	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	6000	R\$5.760,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$96,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	300	R\$288,00
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$960,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	1000	R\$960,00
409	tropicamida, 1%, solução oftálmica 5ml	Frasco 5,00 ML	12,43	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$12.430,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	20	R\$248,60
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$621,50
410	valproato de sódio 500mg	Comprimido	0,78	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	80	R\$62,40
411	vancomicina 500mg	Frasco-ampola	5,14	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	600	R\$3.084,00

**ANEXO A**

412	varfarina sódica 5mg	Comprimido	0,26	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	3000	R\$780,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	500	R\$130,00
413	vaselina líquida. petrolato, aspecto físico: líquido oleoso, límpido, grau de pureza: altamente refinada, característica adicional: mistura de hidrocarbonetos de petróleo. frasco de 1000 ml	Litro	27,48	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$27.480,00
				120023 - BASE AEREA DE SALVADOR	Salvador/BA	10	R\$274,80
				160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	1000	R\$27.480,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	500	R\$13.740,00
414	sabonete líquido aspecto físico cremoso, acidez ph neutro, aplicação de banho neonatos, características adicionais glicerinado, incolor composição balanceada, sem aroma, volume 250ml	Frasco 250,00 ML	8,11	160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	50	R\$1.374,00
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	60	R\$486,60
415	reagente para diagnóstico clínico 4, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de urease, método colorimétrico, apresentação teste. características adicionais: teste de urease pré-formada para diagnóstico de helicobacter pylori	Unidade	2,18	160040 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/6	Salvador/BA	60	R\$486,60
				160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	1000	R\$2.180,00
416	esmolol 10ml	Ampola 10,00 ML	54,3	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$27.150,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$5.430,00
417	salbutamol 5ml/ml solução	Frasco 10,00 ML	13,69	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	Salvador/BA	500	R\$6.845,00
				160033 - 19 BATALHAO DE CACADORES	Salvador/BA	300	R\$4.107,00
				160525 - ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO	Salvador/BA	100	R\$1.369,00
418	aas (ácido acetil salicílico) 100mg comprimidos	Comprimido	0,07	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$70,00
419	aas (ácido acetil salicílico) 100mg comprimidos	Comprimido	0,07	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$210,00
420	aas (ácido acetil salicílico) 100mg comprimidos	Comprimido	0,07	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$210,00
421	acetato de retinol + aminoácidos + clorafenicol 3,5g (pomada oftálmica)	Bisnaga 3,50 G	13,29	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$6.645,00

**ANEXO A**

422	acetato de retinol + aminoácidos + clorafenicol 3,5g (pomada oftálmica)	Bisnaga 3,50 G	13,29	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$1.329,00
423	acetato de retinol + aminoácidos + clorafenicol 3,5g (pomada oftálmica)	Bisnaga 3,50 G	13,29	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$1.329,00
424	acetato de leuprorrelina 22,5 mg (cartucho com 2 seringas)	Seringa	796,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30	R\$23.900,10
425	acetato de leuprorrelina 22,5 mg (cartucho com 2 seringas)	Seringa	796,67	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$79.667,00
426	acetato de leuprorrelina 22,5 mg (cartucho com 2 seringas)	Seringa	796,67	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	30	R\$23.900,10
427	305257-Leuprorrelina acetato	Frasco-ampola	287,53	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	30	R\$8.625,90
428	305257-Leuprorrelina acetato	Frasco-ampola	287,53	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30	R\$8.625,90
429	acetazolamida 250 mg cp	Comprimido	0,52	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$260,00
430	acetazolamida 250 mg cp	Comprimido	0,52	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$312,00
431	acetilcisteína, dosagem 200, indicação pó para solução oral	Envelope	0,71	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$355,00
432	acetilcisteína, dosagem 200, indicação pó para solução oral	Envelope	0,71	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$1.420,00
433	acetilcisteína, dosagem 200, indicação pó para solução oral	Envelope	0,71	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$1.420,00
434	aciclovir, 200 mg	Comprimido	0,29	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$145,00
435	aciclovir, 200 mg	Comprimido	0,29	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$290,00
436	aciclovir, 200 mg	Comprimido	0,29	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$290,00
437	aciclovir, 250 mg, injetável intravenoso	Frasco-ampola	10,73	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.073,00
438	aciclovir, 250 mg, injetável intravenoso	Frasco-ampola	10,73	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$6.438,00
439	aciclovir, 250 mg, injetável intravenoso	Frasco-ampola	10,73	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$6.438,00
440	aciclovir, 50mg/g, 10 gramas, creme	Bisnaga 10,00 G	2,65	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.325,00
441	aciclovir, 50mg/g, 10 gramas, creme	Bisnaga 10,00 G	2,65	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$265,00
442	aciclovir, 50mg/g, 10 gramas, creme	Bisnaga 10,00 G	2,65	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$265,00
443	acido acetico 2% fr 1000 ml	Litro	25,69	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$2.569,00

**ANEXO A**

444	acido acetico 2% fr 1000 ml	Litro	25,69	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	50	R\$1.284,50
445	acido acetico 2% fr 1000 ml	Litro	25,69	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$1.284,50
446	ácido ascórbico 500 mg	Comprimido	0,23	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$230,00
447	ácido ascórbico 500 mg	Comprimido	0,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$230,00
448	ácido ascórbico, 100 mg/ml, injetável 5ml	Ampola 5,00 ML	0,75	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$375,00
449	ácido ascórbico, 100 mg/ml, injetável 5ml	Ampola 5,00 ML	0,75	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$1.500,00
450	ácido fólico 5mg	Comprimido	0,07	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$35,00
451	ácido fólico 5mg	Comprimido	0,07	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$70,00
452	ácido tranexâmico 250mg 5ml	Ampola 5,00 ML	4,04	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$404,00
453	ácido tranexâmico 250mg 5ml	Ampola 5,00 ML	4,04	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$4.040,00
454	ácido tranexâmico 250mg 5ml	Ampola 5,00 ML	4,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$6.060,00
455	ácido tricloroacético 30% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	24,15	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$2.415,00
456	ácido tricloroacético 30% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	24,15	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	12	R\$289,80
457	ácido tricloroacético 30% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	24,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	12	R\$289,80
458	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	16,45	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.645,00
459	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	16,45	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	10	R\$164,50
460	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	16,45	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	12	R\$197,40
461	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	16,45	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	12	R\$197,40
462	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	13,24	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.324,00
463	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	13,24	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	12	R\$158,88
464	ácido tricloroacético 80% - fr 30 a 50 ml	Frasco 50,00 ML	13,24	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	12	R\$158,88
465	ácido zoledrônico 4mg 5ml	Frasco-ampola	27,74	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$2.774,00
466	ácido zoledrônico 4mg 5ml	Frasco-ampola	27,74	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	20	R\$554,80

**ANEXO A**

467	ácido zoledrônico 4mg 5ml	Frasco-ampola	27,74	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20	R\$554,80
468	acido zoledronico 50 mcg/ml (infusão 100 ml pronta para uso)	Frasco-ampola	610,47	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$610,47
469	acido zoledronico 50 mcg/ml (infusão 100 ml pronta para uso)	Frasco-ampola	610,47	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	10	R\$6.104,70
470	acido zoledronico 50 mcg/ml (infusão 100 ml pronta para uso)	Frasco-ampola	610,47	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10	R\$6.104,70
471	adenosina 3mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	11,2	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	10	R\$112,00
472	adenosina 3mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	11,2	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$5.600,00
473	adenosina 3mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	11,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$5.600,00
474	água destilada 1000ml sistema fechado	Frasco 1000,00 ML	3,85	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$385,00
475	água destilada 1000ml sistema fechado	Frasco 1000,00 ML	3,85	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$7.700,00
476	água destilada 1000ml sistema fechado	Frasco 1000,00 ML	3,85	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$7.700,00
477	água destilada 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3,29	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$329,00
478	água destilada 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3,29	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1200	R\$3.948,00
479	água destilada 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3,29	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$3.948,00
480	água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$160,00
481	água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	1000	R\$320,00
482	água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	50000	R\$16.000,00
483	água destilada, estéril e apirogênica 10 ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50000	R\$16.000,00
484	água oxigenada 10 volumes 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	3,86	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.930,00
485	água oxigenada 10 volumes 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	3,86	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	60	R\$231,60
486	albendazol, dosagem 400 mg	Comprimido	0,46	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$460,00
487	albendazol, dosagem 400 mg	Comprimido	0,46	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$138,00
488	albumina humana 20% 50ml	Frasco 50,00 ML	146,46	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$146,46
489	albumina humana 20% 50ml	Frasco 50,00 ML	146,46	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$73.230,00

**ANEXO A**

490	albumina humana 20% 50ml	Frasco 50,00 ML	146,46	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$73.230,00
491	alcool 70% 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	5,77	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$5.770,00
492	alcool 70% 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	5,77	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$577,00
493	alcool 70% 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	5,77	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$17.310,00
494	alcool etilico 70 % frasco 100 ml	Frasco 100,00 ML	1,14	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$1.140,00
495	alcool etilico 70 % frasco 100 ml	Frasco 100,00 ML	1,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$3.420,00
496	alopurinol 100mg	Comprimido	0,15	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$75,00
497	alopurinol 100mg	Comprimido	0,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$150,00
498	alprazolam 2mg liberaç�o prolongada	Comprimido	0,31	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$310,00
499	alprazolam 2mg liberaç�o prolongada	Comprimido	0,31	160199 - HOSPITAL MILITAR DE �REA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$186,00
500	alprazolam 2mg liberaç�o prolongada	Comprimido	0,31	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$186,00
501	alteplase, concentraç�o 50 mg, forma farmac�utica p�o li�filo p/ injet�vel + diluente	Frasco-ampola	2.088,33	160199 - HOSPITAL MILITAR DE �REA DE RECIFE	Recife/PE	20	R\$41.766,60
502	alteplase, concentraç�o 50 mg, forma farmac�utica p�o li�filo p/ injet�vel + diluente	Frasco-ampola	2.088,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20	R\$41.766,60
503	amicacina sulfato, 250 mg/ml, 2ml	Ampola 2,00 ML	2,62	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.310,00
504	amicacina sulfato, 250 mg/ml, 2ml	Ampola 2,00 ML	2,62	160199 - HOSPITAL MILITAR DE �REA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$1.310,00
505	amicacina sulfato, 250 mg/ml, 2ml	Ampola 2,00 ML	2,62	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$1.310,00
506	aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	0,12	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$60,00
507	aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	0,12	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$36,00
508	aminofilina 240mg/ml 10ml	Ampola 10,00 ML	1,51	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$755,00
509	aminofilina 240mg/ml 10ml	Ampola 10,00 ML	1,51	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$604,00
510	amiodarona 200mg	Comprimido	0,72	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$360,00
511	amiodarona 200mg	Comprimido	0,72	160199 - HOSPITAL MILITAR DE �REA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$720,00

**ANEXO A**

512	amiodarona 200mg	Comprimido	0,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$720,00
513	amiodarona 50mg – 3ml	Ampola 3,00 ML	2,25	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.125,00
514	amiodarona 50mg – 3ml	Ampola 3,00 ML	2,25	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1200	R\$2.700,00
515	amiodarona 50mg – 3ml	Ampola 3,00 ML	2,25	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$2.700,00
516	amitriptilina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,16	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$80,00
517	amitriptilina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,16	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$240,00
518	amoxicilina + ac. clavulânico 1000mg/200mg, injetável	Frasco-ampola	19,49	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$11.694,00
519	amoxicilina + ac. clavulânico 1000mg/200mg, injetável	Frasco-ampola	19,49	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$9.745,00
520	amoxicilina + ac. clavulânico 25mg + 6,25mg/ml suspensão 75ml	Frasco 75,00 ML	13,62	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$6.810,00
521	amoxicilina + ac. clavulânico 25mg + 6,25mg/ml suspensão 75ml	Frasco 75,00 ML	13,62	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30	R\$408,60
522	amoxicilina + ac. clavulânico 875mg/125mg	Comprimido	2,36	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$708,00
523	amoxicilina 500mg	Comprimido	0,25	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	10000	R\$2.500,00
524	amoxicilina 500mg	Comprimido	0,25	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	1800	R\$450,00
525	amoxicilina 500mg	Comprimido	0,25	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$250,00
526	ampicilina 1g injetável	Frasco-ampola	4,76	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$2.380,00
527	ampicilina 1g injetável	Frasco-ampola	4,76	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$2.380,00
528	ampicilina 1g injetável	Frasco-ampola	4,76	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$2.380,00
529	ampicilina+ sulbactam, 1g + 500mg injetável	Frasco-ampola	9,01	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$4.505,00
530	ampicilina+ sulbactam, 1g + 500mg injetável	Frasco-ampola	9,01	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$5.406,00
531	ampicilina+ sulbactam, 1g + 500mg injetável	Frasco-ampola	9,01	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$5.406,00
532	anastrozol 1 mg	Comprimido	0,42	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$210,00
533	anastrozol 1 mg	Comprimido	0,42	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	4000	R\$1.680,00

**ANEXO A**

534	anastrozol 1 mg	Comprimido	0,42	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$1.680,00
535	anfotericina b 50mg injetável	Frasco-ampola	26,82	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$2.682,00
536	anfotericina b 50mg injetável	Frasco-ampola	26,82	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$2.682,00
537	anidulafungina 100 mg frasco-ampola com diluente de 30 ml;	Frasco-ampola	250,51	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$250,51
538	anidulafungina 100 mg frasco-ampola com diluente de 30 ml;	Frasco-ampola	250,51	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	120	R\$30.061,20
539	anlodipino 10 mg	Comprimido	0,09	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$45,00
540	anlodipino 10 mg	Comprimido	0,09	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$135,00
541	anlodipino 5 mg	Comprimido	0,07	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$35,00
542	anlodipino 5 mg	Comprimido	0,07	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$140,00
543	atenolol 50mg	Comprimido	0,09	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$45,00
544	atenolol 50mg	Comprimido	0,09	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$108,00
545	atenolol, dosagem 100 mg	Comprimido	0,08	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$40,00
546	atenolol, dosagem 100 mg	Comprimido	0,08	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$96,00
547	atorvastatina 10 mg	Comprimido	0,42	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$210,00
548	atorvastatina 10 mg	Comprimido	0,42	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$420,00
549	atorvastatina 40mg	Comprimido	0,68	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$340,00
550	atorvastatina 40mg	Comprimido	0,68	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$1.360,00
551	atropina 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica fr 5ml	Frasco 5,00 ML	7,91	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$791,00
552	atropina 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica fr 5ml	Frasco 5,00 ML	7,91	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$791,00
553	atropina 5mg/ml (0,5%) solução oftálmica fr 5ml	Frasco 5,00 ML	7,91	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$791,00
554	atropina, sulfato 0,25mg 1ml	Ampola 1,00 ML	0,78	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$78,00
555	atropina, sulfato 0,25mg 1ml	Ampola 1,00 ML	0,78	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	4000	R\$3.120,00
556	atropina, sulfato 0,25mg 1ml	Ampola 1,00 ML	0,78	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$3.120,00

**ANEXO A**

557	azatioprina 50mg	Comprimido	0,78	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$78,00
558	azatioprina 50mg	Comprimido	0,78	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$234,00
559	azitromicina 500mg	Comprimido	2,62	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$2.620,00
560	azitromicina 500mg	Comprimido	2,62	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	500	R\$1.310,00
561	azitromicina 500mg	Comprimido	2,62	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$2.620,00
562	azitromicina 500mg	Comprimido	2,62	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.620,00
563	azitromicina 500mg ev	Frasco-ampola	71,8	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$7.180,00
564	azitromicina 500mg ev	Frasco-ampola	71,8	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$43.080,00
565	azitromicina 500mg ev	Frasco-ampola	71,8	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$43.080,00
566	aztreonam 1gr	Frasco-ampola	15,27	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.527,00
567	aztreonam 1gr	Frasco-ampola	15,27	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$1.527,00
568	aztreonam 1gr	Frasco-ampola	15,27	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$1.527,00
569	azul de tripan 0,1% frasco 1ml	Frasco 1,00 ML	15,3	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$15,30
570	azul de tripan 0,1% frasco 1ml	Frasco 1,00 ML	15,3	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	60	R\$918,00
571	azul de tripan 0,1% frasco 1ml	Frasco 1,00 ML	15,3	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	60	R\$918,00
572	betametasona + genta. + clioqui. + tolnaftato 20gramas	Bisnaga 20,00 G	12,02	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$601,00
573	betametasona como dipropionato 5 mg + betametasona como fosfato dissódico2 mg	Ampola 1,00 ML	5,22	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$2.610,00
574	betametasona como dipropionato 5 mg + betametasona como fosfato dissódico2 mg	Ampola 1,00 ML	5,22	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$522,00
575	betametasona como dipropionato 5 mg + betametasona como fosfato dissódico2 mg	Ampola 1,00 ML	5,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$6.264,00
576	bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	Ampola 10,00 ML	1,14	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$570,00
577	bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	Ampola 10,00 ML	1,14	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$1.140,00
578	bicarbonato de sódio 8,4% 10ml	Ampola 10,00 ML	1,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$1.140,00

**ANEXO A**

579	bicarbonato de sódio 8,4% 250ml sistema fechado	Bolsa 250,00 ML	21,89	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$10.945,00
580	bicarbonato de sódio 8,4% 250ml sistema fechado	Bolsa 250,00 ML	21,89	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$21.890,00
581	bicarbonato de sódio 8,4% 250ml sistema fechado	Bolsa 250,00 ML	21,89	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$21.890,00
582	biperideno 5mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,92	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$192,00
583	biperideno 5mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,92	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$192,00
584	biperideno, 2 mg	Comprimido	0,22	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$110,00
585	biperideno, 2 mg	Comprimido	0,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$66,00
586	bisacodil 5mg	Comprimido	0,22	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$110,00
587	bisacodil 5mg	Comprimido	0,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$132,00
588	bromazepam 3mg	Comprimido	0,17	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$170,00
589	bromazepam 3mg	Comprimido	0,17	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	900	R\$153,00
590	bromoprida 10mg	Comprimido	0,26	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$260,00
591	bromoprida 10mg	Comprimido	0,26	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$260,00
592	bromoprida 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	1,04	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$1.040,00
593	bromoprida 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	1,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5000	R\$5.200,00
594	bupivacaína +epinefrina, 0,5% + 1/200.000ui, 20ml	Frasco 20,00 ML	16	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$9.600,00
595	bupivacaína 0,5% s/v 20ml - estojo estéril	Frasco 20,00 ML	3,38	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$2.028,00
596	bupivacaína cloridrato, apresentação associada à glicose, dosagem 0,5% + 8%, solução injetável – 4ml	Ampola 4,00 ML	3,3	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$3.300,00
597	bupivacaína cloridrato, pureza 0,5%, aplicação isobárica, apresentação solução injetável 4ml (15mg/ml)	Ampola 4,00 ML	9,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$4.575,00
598	cabergolina 0,5mg	Comprimido	8,25	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$2.475,00
599	cal soldada pastilha galão 4,5kg	Embalagem 4,50 KG	158,28	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	20	R\$3.165,60

**ANEXO A**

600	cal soldada pastilha galão 4,5kg	Embalagem 4,50 KG	158,28	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20	R\$3.165,60
601	capecitabina 500 mg cp	Comprimido	4,77	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$14.310,00
602	capecitabina 500 mg cp	Comprimido	4,77	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$14.310,00
603	captopril 25mg	Comprimido	0,05	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$25,00
604	captopril 25mg	Comprimido	0,05	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$200,00
605	captopril 50mg	Comprimido	0,11	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$55,00
606	captopril 50mg	Comprimido	0,11	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$11,00
607	captopril 50mg	Comprimido	0,11	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$132,00
608	carbamazepina, dosagem 200 mg	Comprimido	0,23	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$115,00
609	carbamazepina, dosagem 200 mg	Comprimido	0,23	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	800	R\$184,00
610	carbamazepina, dosagem 200 mg	Comprimido	0,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$184,00
611	carbonato de lítio 300mg	Comprimido	0,39	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	700	R\$273,00
612	carbonato de lítio 300mg	Comprimido	0,39	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	700	R\$273,00
613	carvão ativado pote com 30g	Gramas	33,67	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$33,67
614	carvão ativado pote com 30g	Gramas	33,67	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	4500	R\$151.515,00
615	carvão ativado pote com 30g	Gramas	33,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4500	R\$151.515,00
616	carvedilol 6,25mg	Comprimido	0,22	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$0,22
617	carvedilol 6,25mg	Comprimido	0,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$264,00
618	carvedilol, dosagem 3,125 mg	Comprimido	0,14	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$0,14
619	carvedilol, dosagem 3,125 mg	Comprimido	0,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$210,00
620	cefalexina 250mg/5ml (minimo 60ml) suspensão	Frasco 60,00 ML	8,02	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$401,00
621	cefalexina 500mg	Comprimido	0,79	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$790,00
622	cefalexina 500mg	Comprimido	0,79	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	300	R\$237,00

**ANEXO A**

623	cefalexina 500mg	Comprimido	0,79	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$632,00
624	cefalotina 1 grama	Frasco-ampola	8,45	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$8,45
625	cefalotina 1 grama	Frasco-ampola	8,45	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1500	R\$12.675,00
626	cefalotina 1 grama	Frasco-ampola	8,45	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$12.675,00
627	cefazolina sódica, dosagem 1 g, indicação injetável	Frasco-ampola	12,41	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$12,41
628	cefazolina sódica, dosagem 1 g, indicação injetável	Frasco-ampola	12,41	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$37.230,00
629	cefazolina sódica, dosagem 1 g, indicação injetável	Frasco-ampola	12,41	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$37.230,00
630	cefazolina sódica, dosagem 1 g, indicação injetável	Frasco-ampola	21,26	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$21,26
631	cefazolina sódica, dosagem 1 g, indicação injetável	Frasco-ampola	21,26	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$21.260,00
632	cefazolina sódica, dosagem 1 g, indicação injetável	Frasco-ampola	21,26	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$21.260,00
633	ceftazidima 1 grama	Frasco-ampola	26,38	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$26,38
634	ceftazidima 1 grama	Frasco-ampola	26,38	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$26.380,00
635	ceftazidima 1 grama	Frasco-ampola	26,38	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$26.380,00
636	ceftriaxona 1 grama endovenoso	Frasco-ampola	19,99	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.999,00
637	ceftriaxona 1 grama endovenoso	Frasco-ampola	19,99	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	5000	R\$99.950,00
638	ceftriaxona 1 grama endovenoso	Frasco-ampola	19,99	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5000	R\$99.950,00
639	cetoconazol 2% creme, 30g	Bisnaga 30,00 G	4,12	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$2.060,00
640	cetoconazol 2% creme, 30g	Bisnaga 30,00 G	4,12	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$412,00
641	cetoconazol 2% creme, 30g	Bisnaga 30,00 G	4,12	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$2.060,00
642	cetoconazol 2% creme, 30g	Bisnaga 30,00 G	4,12	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$2.060,00
643	cetoprofeno 100mg endovenoso	Frasco-ampola	3,51	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.755,00
644	cetoprofeno 100mg endovenoso	Frasco-ampola	3,51	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	50	R\$175,50
645	cetoprofeno 100mg endovenoso	Frasco-ampola	3,51	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	12000	R\$42.120,00

**ANEXO A**

646	cetoprofeno 100mg endovenoso	Frasco-ampola	3,51	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	12000	R\$42.120,00
647	cetoprofeno 50 mg	Comprimido	0,61	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$610,00
648	cetoprofeno 50 mg	Comprimido	0,61	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$915,00
649	cetoprofeno 50mg/ml 2ml intramuscular	Ampola 2,00 ML	2,25	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$2.250,00
650	cetoprofeno 50mg/ml 2ml intramuscular	Ampola 2,00 ML	2,25	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$6.750,00
651	cetoprofeno 50mg/ml 2ml intramuscular	Ampola 2,00 ML	2,25	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$6.750,00
652	cianocobalamina+tiamina+piridoxina 5.000ui amp 2ml	Ampola 2,00 ML	5,99	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$5,99
653	cianocobalamina+tiamina+piridoxina 5.000ui amp 2ml	Ampola 2,00 ML	5,99	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	300	R\$1.797,00
654	cianocobalamina+tiamina+piridoxina 5.000ui amp 2ml	Ampola 2,00 ML	5,99	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$1.797,00
655	ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	0,65	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$0,65
656	ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	0,65	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	500	R\$325,00
657	ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	0,65	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	720	R\$468,00
658	ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	0,65	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	720	R\$468,00
659	ciclopentolato 1% soluçao oftalmica 5ml	Frasco 5,00 ML	8,59	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$859,00
660	ciclopentolato 1% soluçao oftalmica 5ml	Frasco 5,00 ML	8,59	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	70	R\$601,30
661	ciclopentolato 1% soluçao oftalmica 5ml	Frasco 5,00 ML	8,59	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	70	R\$601,30
662	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 100ml (200mg) - sistema fechado	Bolsa 100,00 ML	23,87	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$23,87
663	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 100ml (200mg) - sistema fechado	Bolsa 100,00 ML	23,87	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$47.740,00
664	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 100ml (200mg) - sistema fechado	Bolsa 100,00 ML	23,87	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$47.740,00
665	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 200ml (400mg) - sistema fechado	Bolsa 200,00 ML	41,81	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$41,81
666	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 200ml (400mg) - sistema fechado	Bolsa 200,00 ML	41,81	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	4000	R\$167.240,00
667	ciprofloxacino 2mg/ml bolsa 200ml (400mg) - sistema fechado	Bolsa 200,00 ML	41,81	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$167.240,00
668	ciprofloxacino 500mg	Comprimido	0,3	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$300,00

**ANEXO A**

669	ciprofloxacino 500mg	Comprimido	0,3	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	500	R\$150,00
670	ciprofloxacino 500mg	Comprimido	0,3	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$300,00
671	cisatracúrio besilato, 2 mg/ml, injetável 5ml (ampola, seringa preenchida/ frasco-ampola)	Ampola 5,00 ML	24,54	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$24,54
672	cisatracúrio besilato, 2 mg/ml, injetável 5ml (ampola, seringa preenchida/ frasco-ampola)	Ampola 5,00 ML	24,54	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$2.454,00
673	cisatracúrio besilato, 2 mg/ml, injetável 5ml (ampola, seringa preenchida/ frasco-ampola)	Ampola 5,00 ML	24,54	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$2.454,00
674	citalopram 20mg	Comprimido	0,23	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$0,23
675	citalopram 20mg	Comprimido	0,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$138,00
676	citrato de sufentanila 50mcg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	18,63	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	300	R\$5.589,00
677	citrato de sufentanila 50mcg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	18,63	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$5.589,00
678	claritromicina 500 mg ev pó liofilizado com diluente	Frasco-ampola	69	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$55.200,00
679	clindamicina 150mg/ml,sol inj amp 4ml	Ampola 4,00 ML	4,16	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$2.080,00
680	clindamicina 150mg/ml,sol inj amp 4ml	Ampola 4,00 ML	4,16	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1500	R\$6.240,00
681	clindamicina 150mg/ml,sol inj amp 4ml	Ampola 4,00 ML	4,16	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$6.240,00
682	clomipramina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,75	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$0,75
683	clomipramina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,75	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$75,00
684	clonazepam 0,5mg	Comprimido	0,09	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$45,00
685	clonazepam 0,5mg	Comprimido	0,09	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$108,00
686	clonazepam 2mg	Comprimido	0,14	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$70,00
687	clonazepam 2mg	Comprimido	0,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$140,00
688	clonazepam gotas 2,5 mg/ml fr 20 ml	Frasco 20,00 ML	2,22	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$222,00
689	clonazepam gotas 2,5 mg/ml fr 20 ml	Frasco 20,00 ML	2,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$444,00
690	clonidina 0,200mg	Comprimido	0,33	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$0,33

**ANEXO A**

691	clonidina 0,200mg	Comprimido	0,33	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1100	R\$363,00
692	clonidina 0,200mg	Comprimido	0,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1100	R\$363,00
693	clonidina, cloridrato 0,100mg	Comprimido	0,21	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$0,21
694	clonidina, cloridrato 0,100mg	Comprimido	0,21	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	30	R\$6,30
695	clonidina, cloridrato 0,100mg	Comprimido	0,21	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$630,00
696	clonidina, cloridrato 0,100mg	Comprimido	0,21	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$630,00
697	clonidina, cloridrato 0,150mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	7,11	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$7,11
698	clonidina, cloridrato 0,150mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	7,11	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$5.688,00
699	clopidogrel bissulfato 75 mg	Comprimido	0,41	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$41,00
700	clopidogrel bissulfato 75 mg	Comprimido	0,41	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$1.230,00
701	cloreto de potássio 10% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,45	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$225,00
702	cloreto de potássio 10% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,45	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$270,00
703	cloreto de potássio 10% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,45	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$270,00
704	cloreto de potássio 19,1% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$180,00
705	cloreto de potássio 19,1% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$1.080,00
706	cloreto de potássio 19,1% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$1.080,00
707	cloreto de potássio 6% solução oral frasco 100 a 150ml	Frasco 150,00 ML	4,23	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$423,00
708	cloreto de potássio 6% solução oral frasco 100 a 150ml	Frasco 150,00 ML	4,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$2.538,00
709	toxina botulínica, princípio ativo tipo a, dosagem 100 u, apresentação injetável	Frasco-ampola	763,76	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	20	R\$15.275,20
710	toxina botulínica, princípio ativo tipo a, dosagem 100 u, apresentação injetável	Frasco-ampola	763,76	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20	R\$15.275,20
711	cloreto de sódio 0,9% 1000ml	Frasco 1000,00 ML	4,27	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$4.270,00
712	cloreto de sódio 0,9% 1000ml	Frasco 1000,00 ML	4,27	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1200	R\$5.124,00

**ANEXO A**

713	cloreto de sódio 0,9% 1000ml	Frasco 1000,00 ML	4,27	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$5.124,00
714	cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado	Frasco 100,00 ML	4,67	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$4.670,00
715	cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado	Frasco 100,00 ML	4,67	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	15000	R\$70.050,00
716	cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado	Frasco 100,00 ML	4,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15000	R\$70.050,00
717	cloreto de sódio 0,9% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$320,00
718	cloreto de sódio 0,9% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	40000	R\$12.800,00
719	cloreto de sódio 0,9% 10ml	Ampola 10,00 ML	0,32	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	40000	R\$12.800,00
720	cloreto de sódio 0,9% 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	2,48	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$2.480,00
721	cloreto de sódio 0,9% 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	2,48	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	10000	R\$24.800,00
722	cloreto de sódio 0,9% 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	2,48	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$24.800,00
723	cloreto de sódio 0,9%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	2,83	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$2.830,00
724	cloreto de sódio 0,9%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	2,83	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$283,00
725	cloreto de sódio 0,9%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	2,83	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	20000	R\$56.600,00
726	cloreto de sódio 0,9%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	2,83	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20000	R\$56.600,00
727	cloreto de sódio 20%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,37	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$370,00
728	cloreto de sódio 20%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,37	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	10000	R\$3.700,00
729	cloreto de sódio 20%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,37	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$3.700,00
730	clorexidina digluconato 0,2 % solução tópica – 1000ml	Frasco 1000,00 ML	6,22	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$3.110,00
731	clorexidina digluconato 0,2 % solução tópica – 1000ml	Frasco 1000,00 ML	6,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$1.244,00
732	clorexidina digluconato 2 % degermante frasco 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	11,79	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$5.895,00
733	clorexidina digluconato 2 % degermante frasco 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	11,79	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$5.895,00
734	clorexidina dosagem 0,5 %, solução alcoólica 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	8,91	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$4.455,00
735	clorexidina dosagem 0,5 %, solução alcoólica 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	8,91	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$4.455,00

**ANEXO A**

736	clorexidina solução alcóolica 0,5% 100ml	Frasco 100,00 ML	1,98	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$990,00
737	clorexidina solução alcóolica 0,5% 100ml	Frasco 100,00 ML	1,98	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$3.960,00
738	cloridrato de ropivacaína 7,5 mg/ml (0,75%) 20 ml.	Ampola 20,00 ML	11,92	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$2.384,00
739	clorpromazina 100mg	Comprimido	0,29	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$29,00
740	clorpromazina 100mg	Comprimido	0,29	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$58,00
741	clorpromazina 25mg/5ml	Ampola 5,00 ML	1,15	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$115,00
742	clorpromazina 25mg/5ml	Ampola 5,00 ML	1,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$345,00
743	colagenase 0,01g/g+ cloranfenicol 0,6 ( pomada ) 30grs	Bisnaga 30,00 G	9,23	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$4.615,00
744	colagenase 0,01g/g+ cloranfenicol 0,6 ( pomada ) 30grs	Bisnaga 30,00 G	9,23	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	25	R\$230,75
745	colagenase 0,01g/g+ cloranfenicol 0,6 ( pomada ) 30grs	Bisnaga 30,00 G	9,23	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$4.615,00
746	colagenase 0,01g/g+ cloranfenicol 0,6 ( pomada ) 30grs	Bisnaga 30,00 G	9,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$4.615,00
747	complexo b	Comprimido	0,05	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$25,00
748	complexo b	Comprimido	0,05	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$100,00
749	complexo b	Comprimido	0,05	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$100,00
750	complexo b amp 2ml	Ampola 2,00 ML	4,95	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$2.475,00
751	complexo b amp 2ml	Ampola 2,00 ML	4,95	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$9.900,00
752	complexo b amp 2ml	Ampola 2,00 ML	4,95	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$9.900,00
753	contraste radiológico não iônico 300mg i/ml de iodo – frasco de 100ml	Frasco 100,00 ML	65,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$13.134,00
754	contraste radiológico não iônico 300mg i/ml de iodo – frasco de 50ml	Frasco 50,00 ML	31,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$6.334,00
755	dantroleno sódico, concentração 20, apresentação injetável	Frasco-ampola	174,97	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	24	R\$4.199,28

**ANEXO A**

756	dantroleno sódico, concentração 20, apresentação injetável	Frasco-ampola	174,97	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	24	R\$4.199,28
757	daptomicina 500 mg fa	Frasco-ampola	199,2	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$19.920,00
758	daptomicina 500 mg fa	Frasco-ampola	199,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$19.920,00
759	denosumab 60 mg seringa preenchida 1ml	Seringa 1,00 ML	1.222,89	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	20	R\$24.457,80
760	denosumab 60 mg seringa preenchida 1ml	Seringa 1,00 ML	1.222,89	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20	R\$24.457,80
761	deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	1,68	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	800	R\$1.344,00
762	deslanosídeo 0,2mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	1,68	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$1.344,00
763	detergente enzimático - amilase, protease, lipase, peptidase e celulase ( 5 enzimas) galão 5 litros	Frasco 5,00 L	115,2	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$11.520,00
764	detergente enzimático - amilase, protease, lipase, peptidase e celulase ( 5 enzimas) galão 5 litros	Frasco 5,00 L	115,2	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	70	R\$8.064,00
765	detergente enzimático - amilase, protease, lipase, peptidase e celulase ( 5 enzimas) galão 5 litros	Frasco 5,00 L	115,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	70	R\$8.064,00
766	dexametasona 0,1% creme 10grs.	Bisnaga 10,00 G	1,04	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$520,00
767	dexametasona 0,1% creme 10grs.	Bisnaga 10,00 G	1,04	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	50	R\$52,00
768	dexametasona 0,1% creme 10grs.	Bisnaga 10,00 G	1,04	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	800	R\$832,00
769	dexametasona 0,1% creme 10grs.	Bisnaga 10,00 G	1,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$832,00
770	dexametasona 4 mg	Comprimido	0,49	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$490,00
771	dexametasona 4 mg	Comprimido	0,49	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$490,00
772	dexametasona 4 mg	Comprimido	0,49	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$490,00
773	dexametasona fosfato dissódico 4 mg/ml, 2,5ml	Ampola 2,50 ML	1,01	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$101,00
774	dexametasona fosfato dissódico 4 mg/ml, 2,5ml	Ampola 2,50 ML	1,01	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	6000	R\$6.060,00
775	dexametasona fosfato dissódico 4 mg/ml, 2,5ml	Ampola 2,50 ML	1,01	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6000	R\$6.060,00
776	dexclorfeniramina 2mg/5ml 100 a 120 ml solução oral	Frasco 100,00 ML	1,3	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$1.300,00
777	dexclorfeniramina 2mg/5ml 100 a 120 ml solução oral	Frasco 100,00 ML	1,3	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$260,00

**ANEXO A**

778	dexmedetomidina 100mcg/ml amp 2ml	Frasco 2,00 ML	16,24	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1	R\$16,24
779	dexmedetomidina 100mcg/ml amp 2ml	Frasco 2,00 ML	16,24	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$16.240,00
780	dexpantenol pomada 30grs.	Bisnaga 30,00 G	5,78	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	200	R\$1.156,00
781	dexpantenol pomada 30grs.	Bisnaga 30,00 G	5,78	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$5.780,00
782	dextrano 70 + hipromelose 0,3% solução oftálmica fr 15ml	Frasco 15,00 ML	12,18	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.218,00
783	dextrano 70 + hipromelose 0,3% solução oftálmica fr 15ml	Frasco 15,00 ML	12,18	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	50	R\$609,00
784	dextrano 70 + hipromelose 0,3% solução oftálmica fr 15ml	Frasco 15,00 ML	12,18	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$1.218,00
785	dextrocetamina, cloridrato 50mg/ml 10ml	Frasco 10,00 ML	71,47	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1500	R\$107.205,00
786	dextrocetamina, cloridrato 50mg/ml 10ml	Frasco 10,00 ML	71,47	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$107.205,00
787	dextrocetamina, cloridrato 50mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	13,65	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$6.825,00
788	dextrocetamina, cloridrato 50mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	13,65	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$6.825,00
789	diazepam 5mg	Comprimido	0,09	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$45,00
790	diazepam 5mg	Comprimido	0,09	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$180,00
791	diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,72	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$360,00
792	diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,72	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$1.440,00
793	diazepam 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$1.440,00
794	273137-Diclofenaco	Ampola 3,00 ML	0,74	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$740,00
795	diclofenaco sódico 75mg 3ml	Ampola 3,00 ML	0,74	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$740,00
796	diclofenaco sódio 50 mg	Comprimido	0,08	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$80,00
797	diclofenaco sódio 50 mg	Comprimido	0,08	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	1500	R\$120,00
798	diclofenaco sódio 50 mg	Comprimido	0,08	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$80,00
799	digoxina, dosagem 0,25 mg	Comprimido	0,17	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$85,00
800	digoxina, dosagem 0,25 mg	Comprimido	0,17	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$170,00

**ANEXO A**

801	diltiazem 30mg	Comprimido	0,37	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$222,00
802	dimenidrinato + vitamina b6 50mg / 10mg	Comprimido	0,76	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$380,00
803	dimenidrinato + vitamina b6 50mg / 10mg	Comprimido	0,76	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$456,00
804	dimenidrinato+piridoxina+glicose+ frutose iv 10 ml	Ampola 10,00 ML	2,46	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.230,00
805	dimenidrinato+piridoxina+glicose+ frutose iv 10 ml	Ampola 10,00 ML	2,46	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$9.840,00
806	dimeticona 40mg	Comprimido	0,13	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$130,00
807	dimeticona 40mg	Comprimido	0,13	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$260,00
808	dimeticona 75mg/ml 10 a 15 ml gotas	Frasco 15,00 ML	1,07	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$535,00
809	dimeticona 75mg/ml 10 a 15 ml gotas	Frasco 15,00 ML	1,07	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$2.140,00
810	diosmina 450mg + hesperidina 50 mg	Comprimido	0,8	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$240,00
811	dipirona 500 mg	Comprimido	0,14	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	10000	R\$1.400,00
812	dipirona 500 mg	Comprimido	0,14	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	1000	R\$140,00
813	dipirona 500 mg	Comprimido	0,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15000	R\$2.100,00
814	dipirona 500mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,54	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	2000	R\$1.080,00
815	dipirona 500mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,54	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$54,00
816	dipirona 500mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,54	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20000	R\$10.800,00
817	dipirona sódica, 500 mg/ml, solução oral (gotas) 10ml	Frasco 10,00 ML	0,98	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$980,00
818	dipirona sódica, 500 mg/ml, solução oral (gotas) 10ml	Frasco 10,00 ML	0,98	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$98,00
819	dipirona sódica, 500 mg/ml, solução oral (gotas) 10ml	Frasco 10,00 ML	0,98	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$980,00
	divalproato de sódio 500mg	Comprimido	1,51	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$906,00
821	dobutamina cloridrato 12,5mg/ml 20ml	Ampola 20,00 ML	7,72	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$772,00
822	dobutamina cloridrato 12,5mg/ml 20ml	Ampola 20,00 ML	7,72	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1200	R\$9.264,00
823	dobutamina cloridrato 12,5mg/ml 20ml	Ampola 20,00 ML	7,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$9.264,00

**ANEXO A**

824	domperidona 10mg	Comprimido	0,2	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$20,00
825	domperidona 10mg	Comprimido	0,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$200,00
826	domperidona suspensão oral fr 100 a 120 ml	Frasco 100,00 ML	12,45	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$6.225,00
827	domperidona suspensão oral fr 100 a 120 ml	Frasco 100,00 ML	12,45	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$1.245,00
828	dopamina 50mg 10ml	Ampola 10,00 ML	2,55	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$255,00
829	dopamina 50mg 10ml	Ampola 10,00 ML	2,55	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1200	R\$3.060,00
830	dopamina 50mg 10ml	Ampola 10,00 ML	2,55	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$3.060,00
831	enalapril maleato, dosagem 10 mg	Comprimido	0,07	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$35,00
832	enalapril maleato, dosagem 10 mg	Comprimido	0,07	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$70,00
833	enoxaparina, 20mg/0,2 ml, seringa pré-enchida com dispositivo de segurança – obedecer rdc 55/2010 atender nr 32	Seringa ,20 ML	13,86	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$41.580,00
834	enoxaparina, 40mg/0,4 ml, seringa pré-enchida com dispositivo de segurança – obedecer rdc 55/2010 atender nr 32	Seringa ,40 ML	20,59	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$205.900,00
835	enoxaparina, 60mg/0,6 ml, seringa pré-enchida com dispositivo de segurança – obedecer rdc 55/2010 atender nr 32	Seringa ,60 ML	25,41	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$50.820,00
836	enzalutamida 40mg	Cápsula	93,95	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1440	R\$135.288,00
837	enzalutamida 40mg	Cápsula	93,95	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1440	R\$135.288,00
838	epinefrina 1:1000 1ml	Ampola 1,00 ML	1,92	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$192,00
839	epinefrina 1:1000 1ml	Ampola 1,00 ML	1,92	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	5000	R\$9.600,00
840	epinefrina 1:1000 1ml	Ampola 1,00 ML	1,92	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5000	R\$9.600,00
841	eritromicina 500mg comprimido	Comprimido	2,45	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.225,00

**ANEXO A**

842	eritromicina 500mg comprimido	Comprimido	2,45	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$1.470,00
843	alfaepoetina (eritropoetina) humana recombinante, 4.000ui	Seringa	80,75	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$64.600,00
844	ertapenem sódico 1g, apresentação injetável	Frasco-ampola	338,44	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$33.844,00
845	ertapenem sódico 1g, apresentação injetável	Frasco-ampola	338,44	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$33.844,00
846	escina + salicilato de dietilamina, gel tópico 30g	Bisnaga 30,00 G	14,48	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$14.480,00
847	escina + salicilato de dietilamina, gel tópico 30g	Bisnaga 30,00 G	14,48	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$14.480,00
848	escitalopram oxalato 10mg	Comprimido	0,28	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$280,00
849	escopolamina 20 mg ampola	Ampola 1,00 ML	1,29	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$1.290,00
850	escopolamina 20 mg ampola	Ampola 1,00 ML	1,29	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$1.290,00
851	escopolamina butilbrometo, 4mg / 500mg/ml + dipirona ampola 5 ml	Ampola 5,00 ML	2,27	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$2.270,00
852	escopolamina butilbrometo, 4mg / 500mg/ml + dipirona ampola 5 ml	Ampola 5,00 ML	2,27	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	4000	R\$9.080,00
	escopolamina butilbrometo, 4mg / 500mg/ml + dipirona ampola 5 ml	Ampola 5,00 ML	2,27	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$9.080,00
854	escopolamina+dipirona 10mg + 250mg	Comprimido	0,52	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$520,00
855	escopolamina+dipirona 10mg + 250mg	Comprimido	0,52	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$520,00
856	espironolactona 100mg	Comprimido	0,77	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$462,00
857	espironolactona 25mg	Comprimido	0,17	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$255,00
858	paliperidona,composição na formapalmitato,concentração 100mg/ml, formafarmacêutica suspensão injetável, liberação prolongada, seringa 1ml	Seringa 1,00 ML	1.633,50	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	6	R\$9.801,00
859	paliperidona,composição na formapalmitato,concentração 100mg/ml, formafarmacêutica suspensão injetável, liberação prolongada, seringa 1ml	Seringa 1,00 ML	1.633,50	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6	R\$9.801,00
860	etanolamina oleato, 5% solução injetável – 2ml	Ampola 2,00 ML	5,87	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$2.935,00
861	etanolamina oleato, 5% solução injetável – 2ml	Ampola 2,00 ML	5,87	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$2.935,00

**ANEXO A**

862	etilefrina 10mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,32	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$1.320,00
863	etilefrina 10mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,32	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$1.320,00
864	etomidato, 2 mg/ml, a 10 ml	Ampola 10,00 ML	16,13	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	200	R\$3.226,00
865	etomidato, 2 mg/ml, a 10 ml	Ampola 10,00 ML	16,13	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$3.226,00
866	exemestano 25mg	Drágea	8,88	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$26.640,00
867	exemestano 25mg	Drágea	8,88	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$26.640,00
868	fenilefrina, cloridrato 10% (colírio) fr 5 ml	Frasco 5,00 ML	12,63	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	80	R\$1.010,40
869	fenilefrina, cloridrato 10% (colírio) fr 5 ml	Frasco 5,00 ML	12,63	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	80	R\$1.010,40
870	fenitoína 50 mg/ml 5ml	Ampola 5,00 ML	2,65	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.650,00
871	fenitoína 100mg	Comprimido	0,24	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$144,00
872	fenobarbital 100mg	Comprimido	0,21	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$63,00
873	fenobarbital 200mg inj	Ampola 1,00 ML	2,47	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$1.235,00
874	fenobarbital gotas ped 4% fr 20ml	Frasco 20,00 ML	4,97	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$248,50
875	fenoterol 5,0 mg/ml, (gotas) 20 ml	Frasco 20,00 ML	4,74	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$2.370,00
876	fentanila 0,05mg/ml 2 ml s/ conservante inj	Ampola 2,00 ML	2,37	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$4.740,00
877	fentanila 0,05mg/ml 2 ml s/ conservante inj	Ampola 2,00 ML	2,37	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$4.740,00
878	fentanila 0,05mg/ml injetável – 10ml	Ampola 10,00 ML	6,68	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	6000	R\$40.080,00
879	fentanila 0,05mg/ml injetável – 10ml	Ampola 10,00 ML	6,68	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6000	R\$40.080,00
880	fibrinogênio humano liofilizado 1g	Frasco-ampola	1.761,69	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	10	R\$17.616,90
881	fibrinogênio humano liofilizado 1g	Frasco-ampola	1.761,69	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10	R\$17.616,90
882	filgrastima 300mcg seringa preenchida	Seringa	45,54	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	200	R\$9.108,00
883	filgrastima 300mcg seringa preenchida	Seringa	45,54	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$9.108,00

**ANEXO A**

884	filme impressora drystar agfa modelo dt2 mammo 20 cm x 25 cm (justificativa: equipamento permanente do hges) caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	371,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$18.583,50
885	filme impressora drystar agfa modelo dt2 mammo <b>25 cm x 30 cm</b> (justificativa: equipamento permanente do hges)	Caixa 100,00 UN	374,12	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	70	R\$26.188,40
886	filme impressora drystar agfa modelo dt2b 20cm x 25 cm (justificativa: equipamento permanente do hges) caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	244,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$12.216,50
887	filme impressora drystar agfa modelo dt2b 25cm x 30 cm (justificativa: equipamento permanente do hges)caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	327,8	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$16.390,00
888	filme impressora drystar agfa modelo dt2b <b>28cm x 35 cm</b> (justificativa: equipamento permanente do hges)caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	424,07	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	70	R\$29.684,90
889	filme impressora drystar agfa modelo dt2b 35cm x 35 cm (justificativa: equipamento permanente do hges)caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	248,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$12.402,00
890	filme impressora drystar agfa modelo dt2b <b>35cm x 43 cm</b> (justificativa: equipamento permanente do hges)caixa com 100 unidades	Caixa 100,00 UN	645,25	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	80	R\$51.620,00
891	fitomenadiona, 10 mg/ml, 1ml (endovenosa)	Ampola 1,00 ML	1,61	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	800	R\$1.288,00
892	fitomenadiona, 10 mg/ml, 1ml (endovenosa)	Ampola 1,00 ML	1,61	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$1.288,00
893	fluconazol 150mg	Cápsula	0,52	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$520,00
894	fluconazol 150mg	Cápsula	0,52	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$520,00

**ANEXO A**

895	fluconazol 2mg/ml bolsa 100ml sistema fechado, <b>que deverá conter 2 entradas:</b> uma para equipo e outra para administração de medicamentos (de acordo com rdc 45 anvisa)	Bolsa 100,00 ML	12,74	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$12.740,00
896	flumazenil 0,1mg/ml 5ml	Ampola 5,00 ML	7,96	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$9.552,00
897	fluoresceína 1% 3 a 5ml (colírio)	Frasco 5,00 ML	19,01	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$1.901,00
898	fluoresceína 1% 3 a 5ml (colírio)	Frasco 5,00 ML	19,01	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$1.901,00
899	fluoxetina 20mg	Cápsula	0,12	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$12,00
900	fluoxetina 20mg	Cápsula	0,12	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$72,00
901	formaldeído 37 a 40% frasco 1000 ml	Litro	11,67	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	300	R\$3.501,00
902	formaldeído 37 a 40% frasco 1000 ml	Litro	11,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$3.501,00
903	fosfato de potássio 2meq/ml – 10ml	Ampola 10,00 ML	1,85	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$185,00
904	fosfato de potássio 2meq/ml – 10ml	Ampola 10,00 ML	1,85	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$1.850,00
905	fosfato de potássio 2meq/ml – 10ml	Ampola 10,00 ML	1,85	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$1.850,00
	furosemida 10mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,55	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$55,00
907	furosemida 10mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,55	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$5.500,00
908	furosemida 40mg	Comprimido	0,12	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$60,00
909	furosemida 40mg	Comprimido	0,12	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$360,00
910	gabapentina 300mg	Comprimido	0,58	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	300	R\$174,00
911	gabapentina 300mg	Comprimido	0,58	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	810	R\$469,80
912	gel condutor para ultrassonografia e ecg - 1 litro	Frasco 1000,00 ML	11,48	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$3.444,00
913	gel condutor para ultrassonografia e ecg – 300 g	Frasco 300,00 G	4,17	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$6.255,00
914	gentamicina 80mg inj	Ampola	0,95	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$95,00
915	gentamicina 80mg inj	Ampola	0,95	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$950,00

**ANEXO A**

916	glibenclamida 5mg	Comprimido	0,05	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$5,00
917	glibenclamida 5mg	Comprimido	0,05	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$50,00
918	glicerosfato de sódio 216mg/ml sol. injetável – 20ml	Frasco 20,00 ML	80	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$8.000,00
919	glicerol 12%, apresentação clister, fr - 500ml	Frasco 500,00 ML	7,28	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$8.736,00
920	glicina 15 mg/ml bolsa 3.000 ml	Bolsa 3000,00 ML	26,17	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$5.234,00
921	gliconato de cálcio 10% - 10 ml	Ampola 10,00 ML	1,99	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$1.990,00
922	glicose a 5%, 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	2,2	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.100,00
923	glicose a 5%, 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	2,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$6.600,00
924	glicose a 5%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3,11	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	300	R\$933,00
925	glicose a 5%, 500ml sistema fechado	Frasco 500,00 ML	3,11	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6000	R\$18.660,00
	glicose hipertônica 25%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	300	R\$108,00
927	glicose hipertônica 25%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	6000	R\$2.160,00
928	glicose hipertônica 25%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6000	R\$2.160,00
929	glicose hipertônica 50%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	300	R\$108,00
930	glicose hipertônica 50%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	10000	R\$3.600,00
931	glicose hipertônica 50%, 10ml	Ampola 10,00 ML	0,36	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$3.600,00
932	glicose, 10%, sistema fechado, 500ml	Bolsa 500,00 ML	2,49	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	300	R\$747,00
933	glicose, 10%, sistema fechado, 500ml	Bolsa 500,00 ML	2,49	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.490,00
934	glimepirida 2mg	Comprimido	2,35	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	900	R\$2.115,00
935	gosserelelina acetato, dosagem 10,80 mg, solução injetável	Seringa	1.023,46	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	12	R\$12.281,52
936	gosserelelina acetato, dosagem 10,80 mg, solução injetável	Seringa	1.023,46	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	12	R\$12.281,52
937	gosserelelina acetato, dosagem 3,6 mg, indicação solução injetável	Seringa	441,75	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	12	R\$5.301,00
938	gosserelelina acetato, dosagem 3,6 mg, indicação solução injetável	Seringa	441,75	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	12	R\$5.301,00

**ANEXO A**

939	haloperidol 2mg/ml 20ml gotas	Frasco 20,00 ML	3,66	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$366,00
940	haloperidol 2mg/ml 20ml gotas	Frasco 20,00 ML	3,66	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$366,00
941	haloperidol 5mg	Comprimido	0,34	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$34,00
942	haloperidol 5mg	Comprimido	0,34	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$136,00
943	haloperidol 5mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,24	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$124,00
944	hemostático absorvível, apresentação conjunto completo, princípio ativo gelatina de origem suína, componentes seringa preenchida, característica adicional c/ sistema de preparo e aplicação, esterilidade* descartável e estéril, embalagem embalagem individual	Unidade	922,5	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	30	R\$27.675,00
945	hemostático absorvível, apresentação conjunto completo, princípio ativo gelatina de origem suína, componentes seringa preenchida, característica adicional c/ sistema de preparo e aplicação, esterilidade* descartável e estéril, embalagem embalagem individual	Unidade	922,5	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	30	R\$27.675,00
946	heparina 25.000ui/5ml	Frasco 5,00 ML	29,37	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$14.685,00
947	heparina 25.000ui/5ml	Frasco 5,00 ML	29,37	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$14.685,00
948	heparina 5.000ui/0,25ml subcutânea	Ampola ,25 ML	8,07	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	4000	R\$32.280,00
949	heparina 5.000ui/0,25ml subcutânea	Ampola ,25 ML	8,07	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$32.280,00
950	hialuronato de sódio 1% intra articular seringa preenchida 2 ml	Seringa 2,00 ML	170,83	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	200	R\$34.166,00
951	hialuronato de sódio 1% intra articular seringa preenchida 2 ml	Seringa 2,00 ML	170,83	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$34.166,00
952	hid. de alumínio 40mg/ml + magnésio 30mg/ml + dimeticona5mg/ml fr 240ml	Frasco 240,00 ML	13,82	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	200	R\$2.764,00
953	hid. de alumínio 40mg/ml + magnésio 30mg/ml + dimeticona5mg/ml fr 240ml	Frasco 240,00 ML	13,82	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$2.764,00

**ANEXO A**

954	hidralazina 20mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	5,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$1.569,00
955	hidralazina 25mg	Comprimido	0,33	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$660,00
956	hidralazina 25mg	Comprimido	0,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$660,00
957	hidralazina 50mg	Comprimido	0,32	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$320,00
958	hidroclorotiazida, dosagem 25mg	Comprimido	0,04	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$20,00
959	hidroclorotiazida, dosagem 25mg	Comprimido	0,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$80,00
960	hidrocortisona 10mg/g - tópico creme 30g	Bisnaga 30,00 G	10,87	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	200	R\$2.174,00
961	hidrocortisona 10mg/g - tópico creme 30g	Bisnaga 30,00 G	10,87	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$1.087,00
962	hidrocortisona succinato 100mg pó liofilizado	Frasco-ampola	2,8	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	200	R\$560,00
963	hidrocortisona succinato 100mg pó liofilizado	Frasco-ampola	2,8	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$8.400,00
964	hidrocortisona succinato 500mg pó liofilizado	Frasco-ampola	6,74	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$13.480,00
965	hidróxido de ferro iii injetável amp 5ml endovenoso	Ampola 5,00 ML	6,86	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$3.430,00
966	hidróxido de ferro iii injetável amp 5ml endovenoso	Ampola 5,00 ML	6,86	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$3.430,00
967	hidroxietilamida 6% - sistema bolsa/500ml	Bolsa 500,00 ML	28,83	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	150	R\$4.324,50
968	hidroxiuréia 500 mg cp	Cápsula	1,31	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	6000	R\$7.860,00
969	hidroxiuréia 500 mg cp	Cápsula	1,31	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6000	R\$7.860,00
970	hidroxizina 25mg comprimidos	Comprimido	0,61	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$122,00
971	hipoclorito 2 a 2,5% de cloro solução frasco galão 1 litros	Frasco 1,00 L	2,05	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	20	R\$41,00
972	hipoclorito 2 a 2,5% de cloro solução frasco galão 1 litros	Frasco 1,00 L	2,05	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$1.640,00
973	ibuprofeno, dosagem 50 mg/ml, forma farmacêutica suspensão oral - 30ml	Frasco 30,00 ML	1,64	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$328,00
974	imatinibe mesilato 400 mg	Comprimido	33,04	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$3.304,00
975	imatinibe mesilato 400 mg	Comprimido	33,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$3.304,00

**ANEXO A**

976	imunoglobulina anti-rho-d – seringa preenchida com 250 a 330mcg	Seringa	232,81	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	15	R\$3.492,15
977	imunoglobulina anti-rho-d – seringa preenchida com 250 a 330mcg	Seringa	232,81	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	15	R\$3.492,15
978	imunoglobulina humana endovenosa 5 g - kit para infusão	Frasco-ampola	1.452,93	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	60	R\$87.175,80
979	450100-Imunoglobulina humana	Frasco-ampola	1.452,93	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	60	R\$87.175,80
980	insulina nph humana 100ui/ml - 10ml	Frasco 10,00 ML	18,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	250	R\$4.510,00
981	insulina r humana 100ui/ml – 10ml	Frasco 10,00 ML	18,04	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	250	R\$4.510,00
982	ipratrópio, solução 0,25mg/ml 20ml	Frasco 20,00 ML	1,6	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$160,00
983	ipratrópio, solução 0,25mg/ml 20ml	Frasco 20,00 ML	1,6	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	800	R\$1.280,00
984	ipratrópio, solução 0,25mg/ml 20ml	Frasco 20,00 ML	1,6	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$1.280,00
985	isossorbida 20mg mononitrato	Comprimido	0,24	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$120,00
986	isossorbida 20mg mononitrato	Comprimido	0,24	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$720,00
987	isossorbida dinitrato oral 10 mg	Comprimido	0,33	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$165,00
988	isossorbida dinitrato oral 10 mg	Comprimido	0,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$660,00
989	isossorbida dinitrato sub lingual 5 mg	Comprimido	0,34	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$170,00
990	isossorbida dinitrato sub lingual 5 mg	Comprimido	0,34	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$340,00
991	ivermectina 6 mg	Comprimido	1,26	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$1.260,00
992	ivermectina 6 mg	Comprimido	1,26	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	500	R\$630,00
993	ivermectina 6 mg	Comprimido	1,26	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$630,00
994	ivermectina 6 mg	Comprimido	1,26	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$630,00
995	lactulose, dosagem 667 mg/ml 120 ml xarope	Frasco 120,00 ML	7,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$5.720,00
996	lamotrigina 50mg	Comprimido	0,34	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1080	R\$367,20
997	letrozol 2,5mg	Comprimido	1,95	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$3.900,00

**ANEXO A**

998	letrozol 2,5mg	Comprimido	1,95	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$3.900,00
999	leuprorelina acetato, concentração 7,5 mg, forma farmacêutica pó liófilo p/ injetável	Frasco-ampola	220,3	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50	R\$11.015,00
1000	leuprorelina acetato, concentração 7,5 mg, forma farmacêutica pó liófilo p/ injetável	Frasco-ampola	220,3	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$11.015,00
1001	levobupivacaina 0,5% com vaso – fa 20 ml – estojo esterilizado	Frasco 20,00 ML	26,35	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$5.270,00
1002	levobupivacaina 0,5% <b>sem vaso</b> – fa 20 ml – estojo esterilizado	Frasco 20,00 ML	23,35	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$4.670,00
1003	levodopa + benzerazida 200+50mg comp	Comprimido	1,49	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$298,00
1004	levonorgestrel 52mg dispositivo intrauterino com insertor	Unidade	838,49	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	100	R\$83.849,00
1005	levonorgestrel 52mg dispositivo intrauterino com insertor	Unidade	838,49	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$83.849,00
1006	levosimendana 2,5mg/ml frasco 5ml	Frasco 5,00 ML	4.958,98	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	12	R\$59.507,76
1007	levosimendana 2,5mg/ml frasco 5ml	Frasco 5,00 ML	4.958,98	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	12	R\$59.507,76
1008	levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	0,19	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$228,00
1009	levotiroxina sódica 25mcg	Comprimido	0,19	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1200	R\$228,00
1010	levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	0,21	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$168,00
1011	levofloxacino 100ml	Bolsa 100,00 ML	21,28	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$17.024,00
1012	lidocaína + glicose 5% + 7,5% 2ml	Ampola 2,00 ML	4,73	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$2.838,00
1013	lidocaína 10% spray 50ml	Frasco 50,00 ML	36,03	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$3.603,00
	lidocaína 10% spray 50ml	Frasco 50,00 ML	36,03	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$3.603,00
1015	lidocaína 2% s/ v, ampola – 5ml	Ampola 5,00 ML	1,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5000	R\$5.700,00
1016	lidocaína 2% s/v, ampola - 20ml	Frasco 20,00 ML	2,99	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.990,00
1017	lidocaína cloridrato 2%, bisnaga 30g	Bisnaga 30,00 G	2,63	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$263,00
1018	lidocaína cloridrato 2%, bisnaga 30g	Bisnaga 30,00 G	2,63	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.630,00

**ANEXO A**

1019	lidocaina cloridrato 2%, geléia 10 g esteril	Bisnaga 10,00 G	16,93	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.693,00
1020	lidocaina cloridrato 2%, geléia 10 g esteril	Bisnaga 10,00 G	16,93	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$6.772,00
1021	lidocaina+epinefrina, 2% + 1:200.000 20ml	Frasco 20,00 ML	5,97	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$597,00
1022	lidocaina+epinefrina, 2% + 1:200.000 20ml	Frasco 20,00 ML	5,97	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$3.582,00
1023	linezolida 2mg/ml bolsa 300ml	Bolsa 300,00 ML	60,19	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$18.057,00
1024	loção hidratante com ácidos graxos essenciais - frasco 200ml (age)	Frasco 200,00 ML	6,36	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$636,00
1025	loção hidratante com ácidos graxos essenciais - frasco 200ml (age)	Frasco 200,00 ML	6,36	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	20	R\$127,20
1026	loção hidratante com ácidos graxos essenciais - frasco 200ml (age)	Frasco 200,00 ML	6,36	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$12.720,00
1027	loratadina 10 mg	Comprimido	0,15	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$150,00
1028	loratadina 10 mg	Comprimido	0,15	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	1200	R\$180,00
1029	loratadina 10 mg	Comprimido	0,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$300,00
1030	loratadina, concentração 1mg/ml, tipo medicamento xarope	Frasco 100,00 ML	2,85	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$570,00
1031	losartana 50 mg	Comprimido	0,11	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$11,00
1032	losartana 50 mg	Comprimido	0,11	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	6000	R\$660,00
1033	losartana 50 mg	Comprimido	0,11	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6000	R\$660,00
1034	lugol 2% 1000ml	Frasco 1000,00 ML	64,25	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	24	R\$1.542,00
1035	macrogol 3350 13,125g+bicarbonato de sódio 0,1785g+cloreto de sódio 0,3507g+cloreto de potássio 0,0466g-sachê 14g	Sachê 14,00 G	1,7	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$2.550,00
1036	malato de sunitinibe 12,5mg	Cápsula	164,25	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	140	R\$22.995,00
1037	malato de sunitinibe 12,5mg	Cápsula	164,25	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	140	R\$22.995,00
1038	malato de sunitinibe 50mg	Cápsula	667,08	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	280	R\$186.782,40

**ANEXO A**

1039	malato de sunitinibe 50mg	Cápsula	667,08	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	280	R\$186.782,40
1040	maleato de timolol 0,5% 5ml	Frasco 5,00 ML	4,57	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	60	R\$274,20
1041	manitol 20%, frasco - 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	5,24	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$5.240,00
1042	manitol 20%, frasco - 250ml sistema fechado	Frasco 250,00 ML	5,24	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$5.240,00
	manitol 5,4 + sorbitol 27mg/ml, frasco 1000 ml	Frasco 1000,00 ML	22,52	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$9.008,00
1044	meropenem 1 g pó liofilo	Frasco-ampola	21,75	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	4000	R\$87.000,00
1045	meropenem 1 g pó liofilo	Frasco-ampola	21,75	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$87.000,00
1046	meropenem 500m g	Frasco-ampola	14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$28.000,00
1047	metformina 500mg	Comprimido	0,11	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$55,00
1048	metformina 500mg	Comprimido	0,11	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$165,00
1049	metformina 850 mg	Comprimido	0,13	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$65,00
1050	metformina 850 mg	Comprimido	0,13	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2500	R\$325,00
1051	metildopa 500mg comprimido	Comprimido	1,32	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$792,00
1052	metilprednisolona, principio ativo sal succinato, dosagem 125 mg, apresentação pó liofilizado + diluente injetável	Frasco-ampola	10,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$10.720,00
1053	metilprednisolona, principio ativo sal succinato, dosagem 40 mg, forma farmacêutica pó liofilo p/ injetável endovenoso	Frasco-ampola	12,84	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$12.840,00
1054	metilprednisolona, principio ativo sal succinato, dosagem 500 mg, apresentação pó liofilizado + diluente injetável	Frasco-ampola	16,35	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$16.350,00
1055	metoclopramida 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,46	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$230,00
1056	metoclopramida 5mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	0,46	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$920,00
1057	metoclopramida cloridrato, dosagem 10 mg	Comprimido	0,24	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$240,00
1058	metoclopramida cloridrato, dosagem 10 mg	Comprimido	0,24	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$144,00

**ANEXO A**

1059	metoprolol tartarato, 1 mg/ml, ampola - 5 ml	Ampola 5,00 ML	24,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	150	R\$3.633,00
1060	metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	1,7	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1800	R\$3.060,00
1061	metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	0,46	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$920,00
1062	metronidazol 0,5%, bolsa 100ml iv (500 mg)	Bolsa 100,00 ML	3,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1600	R\$5.328,00
1063	metronidazol 250 mg	Comprimido	0,15	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$150,00
1064	metronidazol 250 mg	Comprimido	0,15	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	200	R\$30,00
1065	metronidazol 250 mg	Comprimido	0,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$120,00
1066	metronidazol 400 mg	Comprimido	0,43	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$430,00
1067	metronidazol 400 mg	Comprimido	0,43	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$344,00
1068	micalfungina sódica 50mg pó liofilizado p/ injeção	Frasco-ampola	152,95	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	150	R\$22.942,50
1069	micalfungina sódica 50mg pó liofilizado p/ injeção	Frasco-ampola	152,95	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	150	R\$22.942,50
1070	micofenolato de mofetila 500mg	Comprimido	5,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$4.576,00
1071	midazolam 15mg	Comprimido	1,54	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$770,00
1072	midazolam 15mg	Comprimido	1,54	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$616,00
1073	midazolam 1mg/ml ampola - 5ml	Ampola 5,00 ML	4,15	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$415,00
1074	midazolam 1mg/ml ampola - 5ml	Ampola 5,00 ML	4,15	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1500	R\$6.225,00
1075	midazolam 1mg/ml ampola - 5ml	Ampola 5,00 ML	4,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$6.225,00
1076	midazolam 50mg/10ml amp 10ml	Ampola 10,00 ML	11,87	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.187,00
1077	midazolam 50mg/10ml amp 10ml	Ampola 10,00 ML	11,87	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$35.610,00
1078	midazolam 50mg/10ml amp 10ml	Ampola 10,00 ML	11,87	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$35.610,00
1079	midazolam 5mg/ml amp 3ml	Ampola 3,00 ML	4,99	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$499,00
1080	midazolam 5mg/ml amp 3ml	Ampola 3,00 ML	4,99	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1500	R\$7.485,00
1081	midazolam 5mg/ml amp 3ml	Ampola 3,00 ML	4,99	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$7.485,00

**ANEXO A**

1082	midazolam, dosagem 2 mg/ml, aplicação solução oral – 10ml	Frasco 10,00 ML	17,52	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	60	R\$1.051,20
1083	misoprostol 200mcg	Comprimido	36,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$3.623,00
1084	misoprostol 25 mcg	Comprimido	7,94	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$794,00
1085	morfina 0,2mg/ml 1ml - estojo estéril	Ampola 1,00 ML	5,06	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$506,00
1086	morfina 0,2mg/ml 1ml - estojo estéril	Ampola 1,00 ML	5,06	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$5.060,00
1087	morfina 0,2mg/ml 1ml - estojo estéril	Ampola 1,00 ML	5,06	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$5.060,00
1088	morfina 30 mg	Comprimido	1,06	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$530,00
1089	morfina 30 mg	Comprimido	1,06	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	400	R\$424,00
1090	morfina 30 mg	Comprimido	1,06	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$424,00
1091	morfina sulfato 10mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	4,95	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$495,00
1092	morfina sulfato 10mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	4,95	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$9.900,00
1093	morfina sulfato 10mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	4,95	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$9.900,00
1094	mupirocina 2% 20mg/g creme 15gramas	Bisnaga 15,00 G	14,71	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$1.471,00
1095	naloxona, hidrocloreto 0,4mg ampola 1 ml	Ampola 1,00 ML	8,64	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$2.592,00
1096	neomicina sulfato 5 mg, /bacitracina 250ui/g pomada - bisnaga mínimo 10 gr	Bisnaga 20,00 G	2,62	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	50	R\$131,00
1097	neomicina sulfato 5 mg, /bacitracina 250ui/g pomada - bisnaga mínimo 10 gr	Bisnaga 20,00 G	2,62	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$786,00
1098	neostigmina metilsulfato 0,5mg/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,11	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	700	R\$777,00
1099	nifedipina 10mg	Comprimido	0,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	900	R\$180,00
1100	nifedipina, 20 mg, retard	Comprimido	0,22	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$176,00
1101	nistatina, 100.000 ui/ml, suspensão oral 50ml	Frasco 50,00 ML	4,54	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$908,00
1102	nistatina/óxido de zinco, creme, 60gr	Bisnaga 60,00 G	7,48	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$3.740,00
1103	nistatina/óxido de zinco, creme, 60gr	Bisnaga 60,00 G	7,48	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$14.960,00

**ANEXO A**

1104	nitrato de miconazol 2% 80 g, creme vaginal com 07 aplicadores	Bisnaga 80,00 G	5,19	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$1.557,00
1105	nitroglicerina, 5 mg/ml, injetável 10ml	Ampola 10,00 ML	32,53	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$16.265,00
1106	nitroprussiato de sódio, 50 mg, 1ml	Frasco-ampola	12,86	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$12.860,00
1107	norepinefrina 2mg/ml ampola 4ml	Ampola 4,00 ML	7,9	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	5000	R\$39.500,00
1108	norepinefrina 2mg/ml ampola 4ml	Ampola 4,00 ML	7,9	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	5000	R\$39.500,00
1109	norfloxacina 400mg	Comprimido	0,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$216,00
1110	nortriptilina 25mg	Cápsula	0,27	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	360	R\$97,20
1111	ocitocina 5ui/ml 1ml	Ampola 1,00 ML	1,42	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$426,00
1112	omeprazol 20mg	Comprimido	0,18	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$90,00
1113	omeprazol 20mg	Comprimido	0,18	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	10000	R\$1.800,00
1114	omeprazol 20mg	Comprimido	0,18	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$1.800,00
1115	omeprazol 40mg iv + diluente	Frasco-ampola	31,8	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	4000	R\$127.200,00
1116	omeprazol 40mg iv + diluente	Frasco-ampola	31,8	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$127.200,00
1117	ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola – 2ml	Ampola 2,00 ML	1,36	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$1.360,00
1118	ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola – 2ml	Ampola 2,00 ML	1,36	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$136,00
1119	ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola – 2ml	Ampola 2,00 ML	1,36	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	10000	R\$13.600,00
1120	ondansetrona cloridrato, 2 mg/ml, injetável ampola – 2ml	Ampola 2,00 ML	1,36	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$13.600,00
1121	ondansetrona cloridrato, concentração 4 mg, forma farmacêutica comprimido orodispersível	Comprimido	2,2	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$2.200,00
1122	ondansetrona cloridrato, concentração 4 mg, forma farmacêutica comprimido orodispersível	Comprimido	2,2	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$2.200,00
1123	ondansetrona cloridrato, concentração 4 mg, forma farmacêutica comprimido orodispersível	Comprimido	2,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.200,00

**ANEXO A**

1124	ondansetrona cloridrato, dosagem 8 mg	Comprimido	2,02	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$2.020,00
1125	ondansetrona cloridrato, dosagem 8 mg	Comprimido	2,02	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$2.020,00
1126	ondansetrona cloridrato, dosagem 8 mg	Comprimido	2,02	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.020,00
1127	desinfetante, composição: à base de ortoftalaldeído, teor ativo: a 0,55%, forma física: solução aquosa pronta. deve ser disponibilizada a solução inativadora com a tira teste.	Unidade	327,75	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$65.550,00
1128	oxacilina 500mg inj	Frasco-ampola	2,72	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	8000	R\$21.760,00
1129	oxacilina 500mg inj	Frasco-ampola	2,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	8000	R\$21.760,00
1130	óxido de zinco, associado com vitamina a + vitamina d, 150mg + 5.000ui + 900ui /g. pomada	Bisnaga 45,00 G	3,32	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$1.992,00
1131	óxido de zinco, associado com vitamina a + vitamina d, 150mg + 5.000ui + 900ui /g. pomada	Bisnaga 45,00 G	3,32	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$1.992,00
1132	pamidronato sódico, 90 mg, pó liófilo p/ injetável	Frasco-ampola	74,75	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	60	R\$4.485,00
1133	pamidronato sódico, 90 mg, pó liófilo p/ injetável	Ampola 2,00 ML	8,87	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$2.661,00
1134	pantoprazol 40mg	Comprimido	0,38	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$380,00
1135	pantoprazol 40mg	Comprimido	0,38	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$380,00
1136	paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	Frasco 15,00 ML	1,33	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$133,00
1137	paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	Frasco 15,00 ML	1,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$665,00
1138	paracetamol 500mg + codeína 30 mg	Comprimido	0,39	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$390,00
1139	paracetamol 500mg + codeína 30 mg	Comprimido	0,39	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$1.170,00
1140	paracetamol, dosagem comprimido 500 mg	Comprimido	0,5	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$500,00
1141	paracetamol, dosagem comprimido 750 mg	Comprimido	0,37	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$370,00
1142	penicilina g benzatina 1.200.000ui	Frasco-ampola	8,93	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$893,00
1143	penicilina g benzatina 1.200.000ui	Frasco-ampola	8,93	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	50	R\$446,50

**ANEXO A**

1144	penicilina g benzatina 1.200.000ui	Frasco-ampola	8,93	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$26.790,00
1145	penicilina g benzatina 1.200.000ui	Frasco-ampola	8,93	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$26.790,00
1146	petidina cloridrato, dosagem 50 mg/ml, apresentação solução injetável – 2ml	Ampola 2,00 ML	2,63	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$1.578,00
1147	petrolato, aspecto físico líquido, tipo laxativo, uso oral - óleo mineral - 100ml	Frasco 100,00 ML	3,37	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$1.685,00
1148	petrolato, concentração puro, forma farmacêutica pomada – 30g	Bisnaga 30,00 G	6,71	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$2.684,00
1149	piperacilina, + tazobactama, 4g + 500mg, injetável	Frasco-ampola	32,28	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	8000	R\$258.240,00
1150	piperacilina, + tazobactama, 4g + 500mg, injetável	Frasco-ampola	32,28	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	8000	R\$258.240,00
1151	poliestirenosulfonato de cálcio, 900 mg/g, granulado, envelope c/ 30g	Envelope	20,37	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$6.111,00
1152	polimixina b 500.000 ui - fa	Frasco-ampola	27,33	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1000	R\$27.330,00
1153	polimixina b 500.000 ui - fa	Frasco-ampola	27,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$27.330,00
1154	prednisolona fosfato sódico, 1mg/ml, apresentação solução oral – 100ml	Frasco 100,00 ML	6,98	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$1.396,00
1155	prednisona 20mg	Comprimido	0,28	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$140,00
1156	prednisona 20mg	Comprimido	0,28	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	300	R\$84,00
1157	prednisona 20mg	Comprimido	0,28	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$840,00
1158	prednisona 5mg	Comprimido	0,33	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$165,00
1159	prednisona 5mg	Comprimido	0,33	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$330,00
1160	pregabalina 150 mg	Comprimido	0,91	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$546,00
1161	pregabalina 75 mg	Comprimido	0,8	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$800,00
1162	prometazina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,16	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$160,00
1163	prometazina, cloridrato 25mg	Comprimido	0,16	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$160,00
1164	prometazina, cloridrato 25mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	2,71	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$1.355,00

**ANEXO A**

1165	prometazina, cloridrato 25mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	2,71	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.710,00
1166	proporfol 10mg/ml, emulsão injetável característica adicional 20ml	Ampola 20,00 ML	18,62	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	3000	R\$55.860,00
1167	proporfol 10mg/ml, emulsão injetável característica adicional 20ml	Ampola 20,00 ML	18,62	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$55.860,00
1168	proporfol 10mg/ml, emulsão injetável característica adicional, seringa 50ml	Seringa 50,00 ML	165,51	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	2000	R\$331.020,00
1169	proporfol 10mg/ml, emulsão injetável característica adicional, seringa 50ml	Seringa 50,00 ML	165,51	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$331.020,00
1170	propranolol 40mg	Comprimido	0,15	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$30,00
1171	protamina cloridrato, concentração 1%, apresentação solução injetável – ampola 5ml	Ampola 5,00 ML	2,99	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	2000	R\$5.980,00
1172	quetiapina fumarato 200mg	Comprimido	2,85	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	300	R\$855,00
1173	quetiapina, dosagem 25 mg	Comprimido	1,26	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$630,00
1174	quetiapina, dosagem 25 mg	Comprimido	1,26	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	840	R\$1.058,40
1175	remifentanila cloridrato, dosagem 2 mg, apresentação injetável	Frasco-ampola	41,01	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$41.010,00
1176	ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado – 500ml	Frasco 500,00 ML	3,69	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	100	R\$369,00
1177	ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado – 500ml	Frasco 500,00 ML	3,69	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	400	R\$1.476,00
1178	ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado – 500ml	Frasco 500,00 ML	3,69	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$1.476,00
1179	risperidona 2 mg	Comprimido	0,19	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$95,00
1180	risperidona 2 mg	Comprimido	0,19	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10000	R\$1.900,00
1181	rocurônio brometo, 10 mg/ml, 5ml	Frasco 5,00 ML	19,17	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	500	R\$9.585,00
1182	rocurônio brometo, 10 mg/ml, 5ml	Frasco 5,00 ML	19,17	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$9.585,00
1183	saccharomyces cerevisiae 500 milhões/5ml - flaconete	Flaconete 5,00 ML	9,02	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$4.510,00

**ANEXO A**

1184	saccharomyces cerevisiae 500 milhões/5ml - flaconete	Flaconete 5,00 ML	9,02	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$9.020,00
1185	sais para reidratação 27,9g	Envelope	0,91	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$910,00
1186	sais para reidratação 27,9g	Envelope	0,91	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	500	R\$455,00
1187	sais para reidratação 27,9g	Envelope	0,91	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$910,00
1188	sertralina 25mg	Comprimido	0,77	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$38,50
1189	sevoflurano 1 mg/ ml líquido inalante fr 100ml –a empresa deverá disponibilizar em comodato 3 vaporizadores para utilização do medicamento, sem ônus para a contratante, durante o período de vigência da ata acrescido de 6 meses, a fim de esgotar-se estoque existente.	Frasco 100,00 ML	207,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$124.602,00
1190	sevoflurano 1 mg/ ml líquido inalante fr 250ml – a empresa deverá disponibilizar em comodato 3 vaporizadores para utilização do medicamento, sem ônus para a contratante, durante o período de vigência da ata acrescido de 6 meses, a fim de esgotar-se estoque existente.	Frasco 250,00 ML	294,95	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$29.495,00
1191	sinvastatina, dosagem 20 mg	Comprimido	0,14	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$70,00
1192	sinvastatina, dosagem 20 mg	Comprimido	0,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	150	R\$21,00
1193	sugamadex sódico 100 mg/ml fa 2 ml	Ampola 2,00 ML	113,86	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3600	R\$409.896,00
1194	sulfadiazina, de prata, 1%, creme, bisnaga 30g a 50g	Bisnaga 50,00 G	6,65	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	50	R\$332,50
1195	sulfadiazina, de prata, 1%, creme, bisnaga 30g a 50g	Bisnaga 50,00 G	6,65	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$1.330,00
1196	sulfametoxazol + trimetropin 400mg/80mg	Comprimido	0,16	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	200	R\$32,00
1197	sulfametoxazol + trimetropin 400mg/80mg	Comprimido	0,16	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	200	R\$32,00
1198	sulfametoxazol + trimetropin 400mg/80mg	Comprimido	0,16	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$32,00

**ANEXO A**

1199	sulfato de magnésio 50% 10ml	Ampola 10,00 ML	7,1	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$3.550,00
1200	sulfato de magnésio 50% 10ml	Ampola 10,00 ML	7,1	160199 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$4.260,00
1201	sulfato de magnésio 50% 10ml	Ampola 10,00 ML	7,1	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$4.260,00
1202	sulfato ferroso, 40mg de ferro ii	Drágea	0,05	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$50,00
1203	sulfato ferroso, 40mg de ferro ii	Drágea	0,05	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1600	R\$80,00
1204	suxametônio 100mg, injetável	Frasco-ampola	18,72	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1600	R\$29.952,00
1205	tamoxifeno citrato 20 mg comp	Comprimido	0,99	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$495,00
1206	teicoplanina 400mg	Frasco-ampola	40,57	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	4000	R\$162.280,00
1207	tenecteplase, dosagem 40 mg, apresentação injetável, com seringa contendo 8ml de diluente	Frasco-ampola	4.943,47	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$2.966.082,00
1208	tenoxicam 20mg	Comprimido	0,67	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	10	R\$6,70
1209	tenoxicam 20mg, indicação injetável im/iv	Frasco-ampola	6,23	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$623,00
1210	tenoxicam 20mg, indicação injetável im/iv	Frasco-ampola	6,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	400	R\$2.492,00
1211	terbutalina, sulfato 0,5mg 1ml	Ampola 1,00 ML	1,82	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$182,00
1212	terbutalina, sulfato 0,5mg 1ml	Ampola 1,00 ML	1,82	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$1.820,00
1213	tetracaína cloridrato, associada à fenilefrina, 1% + 0,1%, solução oftálmica – frasco 10ml	Frasco 10,00 ML	10,97	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$6.582,00
1214	ticagrelor 90mg	Comprimido	3,23	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	100	R\$323,00
1215	tigeciclina 50 mg fr- ampola	Frasco-ampola	198,1	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1800	R\$356.580,00
1216	tiocolchicosídeo 2mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	9,06	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	300	R\$2.718,00
1217	tiocolchicosídeo 2mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	9,06	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	50	R\$453,00
1218	tiocolchicosídeo 2mg/ml 2ml	Ampola 2,00 ML	9,06	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	800	R\$7.248,00
1219	tiocolchicosídeo 4mg	Comprimido	3,16	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	1000	R\$3.160,00
1220	tiocolchicosídeo 4mg	Comprimido	3,16	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$3.160,00

**ANEXO A**

1221	tiotrópio brometo, composição sal brometo, concentração 2,5 mcg/dose, forma farmacêutica solução p/ inalação, característica adicional com inalador	Frasco-ampola	34,68	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	200	R\$6.936,00
1222	383660-Tiotrópio brometo	Frasco 60,00 DOSE(S)	295,32	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$14.766,00
1223	tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco 5,00 ML	12,2	160030 - 1 COMPANHIA DE INFANTARIA	Paulo Afonso/BA	10	R\$122,00
1224	tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco 5,00 ML	12,2	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	20	R\$244,00
1225	tobramicina, 0,3%, solução oftálmica	Frasco 5,00 ML	12,2	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	20	R\$244,00
1226	tramadol, cloridrato 50 mg	Comprimido	0,77	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	50	R\$38,50
1227	tramadol, cloridrato 50 mg	Comprimido	0,77	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	50	R\$38,50
1228	tramadol, cloridrato 50 mg/ml 2ml (100mg)	Ampola 2,00 ML	1,87	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$187,00
1229	tramadol, cloridrato 50 mg/ml 2ml (100mg)	Ampola 2,00 ML	1,87	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	1500	R\$2.805,00
1230	tramadol, cloridrato 50 mg/ml 2ml (100mg)	Ampola 2,00 ML	1,87	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1500	R\$2.805,00
1231	tramadol, cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml	Ampola 1,00 ML	0,96	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$96,00
1232	tramadol, cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml	Ampola 1,00 ML	0,96	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	6000	R\$5.760,00
1233	tramadol, cloridrato 50 mg/ml ampola 1 ml	Ampola 1,00 ML	0,96	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	6000	R\$5.760,00
1234	tropicamida, 1%, solução oftálmica 5ml	Frasco 5,00 ML	12,43	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$12.430,00
1235	valproato de sódio 500mg	Comprimido	0,78	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	80	R\$62,40
1236	vancomicina 500mg	Frasco-ampola	5,14	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	Recife/PE	600	R\$3.084,00
1237	vancomicina 500mg	Frasco-ampola	5,14	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	600	R\$3.084,00
1238	varfarina sódica 5mg	Comprimido	0,26	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	500	R\$130,00
1239	varfarina sódica 5mg	Comprimido	0,26	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	3000	R\$780,00

**ANEXO A**

1240	vaselina líquida. petrolato, aspecto físico: líquido oleoso, límpido, grau de pureza: altamente refinada, característica adicional: mistura de hidrocarbonetos de petróleo. frasco de 1000 ml	Litro	27,48	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$27.480,00
1241	sabonete líquido aspecto físico cremoso, acidez ph neutro, aplicação de banho neonatos, características adicionais glicerinado, incolor composição balanceada, sem aroma, volume 250ml	Frasco 250,00 ML	8,11	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$811,00
1242	sabonete líquido aspecto físico cremoso, acidez ph neutro, aplicação de banho neonatos, características adicionais glicerinado, incolor composição balanceada, sem aroma, volume 250ml	Frasco 250,00 ML	8,11	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	60	R\$486,60
1243	reagente para diagnóstico clínico 4, tipo conjunto completo, tipo de análise qualitativo de urease, método colorimétrico, apresentação teste. características adicionais: teste de ureáse pré-formada para diagnóstico de helicobacter pylori	Unidade	2,18	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	1000	R\$2.180,00
1244	esmolol 10ml	Ampola 10,00 ML	54,3	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$27.150,00
1245	salbutamol 5ml/ml solução	Frasco 10,00 ML	13,69	160028 - 35 BATALHAO DE INFANTARIA	Feira de Santana/BA	100	R\$1.369,00
1246	salbutamol 5ml/ml solução	Frasco 10,00 ML	13,69	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	Natal/RN	500	R\$6.845,00

**R\$22.654.129,99**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º .....

**O HOSPITAL GERAL DE SALVADOR, com sede na rua Castro Neves, 72, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-020**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **14/2021**, publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo nº **64585.000196/2021-24**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **de medicamentos, saneantes, materiais químicos e de diagnóstico por imagem** especificados no ANEXO A, do Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como

anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o HOSPITAL GERAL DE SALVADOR.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 3.2.1. 6º Região Militar (UASG 160036);
- 3.2.2. Escola de Formação Complementar do Exército (UASG 160525);
- 3.2.3. 19º Batalhão de Caçadores (UASG 160033);
- 3.2.4. 35º Batalhão de Infantaria (UASG 160028);
- 3.2.5. 6º Batalhão de Polícia do Exército (UASG 160034);
- 3.2.6. Parque Regional de Manutenção/6 (UASG 160040);
- 3.2.7. Base Aérea de Salvador (UASG 120023);
- 3.2.8. Hospital Militar de Área de Recife-PE (UASG 160199); e
- 3.2.9. Hospital de Guarnição de Natal (UASG 160345)

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º,

inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Salvador, BA, 17 de agosto de 2021.

**CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS – CEL**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do HGeS

\_\_\_\_\_  
EMPRESA

**TERMO DE CONTRATO**

**COMPRA**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA  
Nº ...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O  
HOSPITAL GERAL DE SALVADOR E A  
EMPRESA .....**

**A União, por intermédio do HOSPITAL GERAL DE SALVADOR, com sede na rua Castro Neves, 72, Matatu, Salvador, Bahia, CEP 40.255-020** sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., publicada no DOU de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 64585.003027/2021-46 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 14/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de **medicamentos, saneantes, materiais químicos e de diagnóstico por imagem**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO O CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, **improrrogável**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e

princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da cidade de Salvador, BA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Salvador, BA, 17 de agosto de 2021.

**CARLOS HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS – CEL**  
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do HGeS

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2